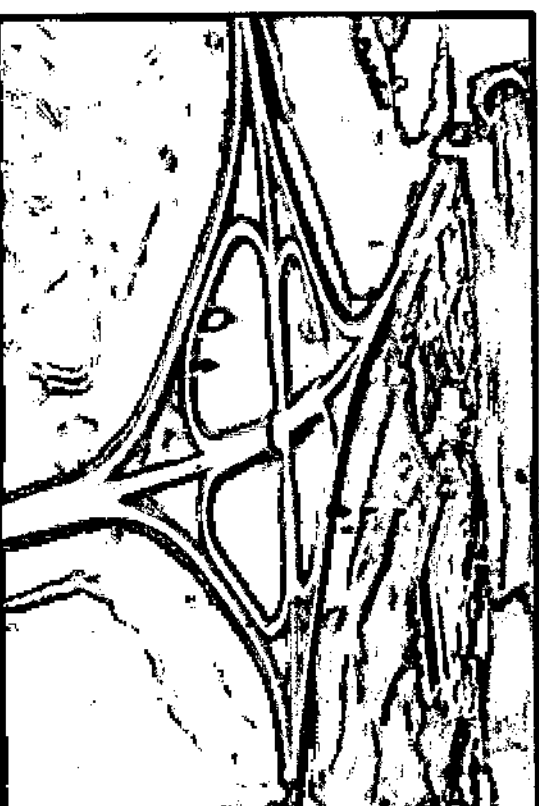


**LDO – 2016**

**Prefeitura Municipal de Carazinho – RS**  
**Secretaria da Fazenda**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 238/15 - GPC

Carazinho, 1º de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Paulino de Moura,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Encaminha Projeto de Lei nº 095/15**

Protocolo Nº <u>12532/15</u>
Hora: <u>16:09</u>
01 SET 2015
Resp.: <u>Francisco Luta</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Av. Fátima da Costa, 769  
99500-000 - Carazinho/RS

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 095/15**, desta data, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

Atenciosamente,

  
**RENATO SÜSS**  
Prefeito

DDV

**PROJETO DE LEI Nº 095, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.*

**CAPITULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 86, II e § 2º da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2016, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2014/2017;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições gerais.

**§ 1º** As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

**§ 2º** A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2016, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I – manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade inclusive por meio eletrônico;

III – eliminar fragilidades institucionais que comprometam a implementação dos programas;

IV – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei;

## **CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no **ANEXO I**, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2014;

III - das metas fiscais previstas para 2016, 2017 e 2018, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico, e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

**Art. 3º** Estão discriminados, no **Anexo II**, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2016, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2016 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

### **CAPÍTULO III** **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 4º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - Lei nº 7.681, de 02 de agosto de 2013 e suas alterações, especificadas no **Anexo III**, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo, a lei orçamentária, atualizá-los.

§ 2º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2016 observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV - despesas com conservação e manutenção do patrimônio público evidenciadas no Anexo IV desta Lei.

§ 3º As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2016 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão encaminhadas juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

#### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

**Art. 6º** Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Parágrafo único.** As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 7º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 8º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, e será composto de:

I - texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

**§ 1º** Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

**VII** - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

**VIII** - demonstrativo da previsão de aplicação das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

**IX** - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**X** - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

**XI** - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 13 desta Lei.

**Art. 9º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

**I** - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2016, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

**II** - resumo da política econômica e social do Governo;

**III** - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**IV** - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

**V** - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública dos últimos três anos, a situação provável no final de 2015 e a previsão para o exercício de 2016;

**VI** - relação dos precatórios a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e do precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do art. 100 da Constituição da República.

**VII** - relação das ações aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO**  
**DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 10.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo único.** Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda, até 15 de Outubro de 2015, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, observadas as disposições desta Lei.

**Art. 11.** A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2016 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

**§ 2º** A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

**Art. 12.** Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

**§ 1º** A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

**§ 2º** A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

**Art. 13.** Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2016.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**Art. 14.** A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - cobertura de créditos adicionais;

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência constituída para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

**Art. 15.** Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2016 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 16.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II,

da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**§ 1º** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

**§ 2º** No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2016, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

**Art. 17.** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2016 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso das despesas com pessoal; e

III – se houver, o valor da margem líquida de expansão prevista no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

**Art. 18.** Enquanto o Município não dispuser de um Sistema de Informação de Custos na forma estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, aprovada pela Resolução nº 1.366, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Contabilidade, o controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios quadrimestrais os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m<sup>2</sup> das construções e do m<sup>2</sup> das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

**§ 1º** O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a

priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**§ 2º** Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final de cada período.

**§ 3º** Os relatórios referidos no caput deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, em até 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

**Art. 19.** As metas fiscais de receitas, despesas e resultado primário, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

**§ 1º** Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 10 (dez) dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

**§ 2º** Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

## **Seção II**

### **Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 20.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

**I** – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**II** - das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

**III** - do Orçamento Fiscal;

**IV** - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

**§ 1º** As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social;

§ 2º O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

### Seção III

#### Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

**Art. 21.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterà:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

**Art. 22.** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V – Diárias de viagem;

VI – Horas extras;

VII – Adotar turno único.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

**Art. 23.** O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2016, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer

vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

**§ 3º** O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2017.

**Art. 24.** Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** Para fins disposto no caput, no caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

**§ 2º** A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

**Art. 25.** A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

**§ 1º** A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

**§ 2º** A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2016, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

**Art. 26.** Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

**Parágrafo único.** No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

#### **Seção IV** **Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária**

**Art. 27.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem, quando for o caso, as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivas metas.

§ 3º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2016 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 4º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 5º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2016;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo do superávit financeiro, por fonte de recursos.

§ 6º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2016, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 8º As solicitações de que trata o §7º serão acompanhadas da exposição de motivos de que trata o § 2º deste artigo.

**Art. 28.** No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2016, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

**Art. 29.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de junho de 2016.

**Art. 30.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

**Parágrafo único.** A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

**Art. 31.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

**Seção V**  
**Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas**  
**Subseção I**  
**Das Subvenções Sociais**

**Art. 32.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

**Subseção II**  
**Das Contribuições Correntes e de Capital**

**Art. 33.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 32 e que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2016; ou

**III** - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

**§ 1º** No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

**§ 2º** As transferências de recursos a título de contribuição, autorizadas nos termos do inciso III do caput, dependerão da seleção pública nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**§ 3º** O disposto no caput e no § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou de instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2016, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019/2014, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

**Art. 34.** A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

### **Subseção III Dos Auxílios**

**Art. 35.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

**I** - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

**II** - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

**III** - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

**IV** - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999 e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, e, que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade.

**V** - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

**VI** - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

**VII** - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

**VIII** - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

**Parágrafo único.** As transferências para as entidades privadas e sem fins lucrativos definidas neste artigo, serão efetuadas por meio de termo de colaboração ou de fomento, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

#### **Subseção IV Das Disposições Gerais**

**Art. 36.** Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, dependerá da justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e ainda de:

**I** - aplicação de recursos de capital exclusivamente para:  
a) aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; e  
b) aquisição de material permanente;

**II** - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo termo de colaboração/ fomento ou instrumento congêneres;

**III** - execução na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

**IV** - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato do termo de colaboração/fomento ou instrumento congêneres, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

**V** - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

**VI** - publicação, pelo Poder respectivo, de normas, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

**VII** - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos emitida no exercício de 2016;

**VIII** - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**IX** - manutenção de escrituração contábil regular;

**X** - apresentação pela entidade de regularidade dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à dívida ativa da União;

b) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;

d) certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos municipais;

e) certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos débitos trabalhistas – CNDT.

**XI** - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, informando a quantidade e a qualificação profissional de seu pessoal;

**XII** - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação do termo de colaboração/fomento e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

**XIII** - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante os últimos três anos, de atividades referentes à matéria objeto da parceria.

**Art. 37.** As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

**Art. 38.** A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

**Parágrafo único.** A vedação de que trata o caput também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº64, de 18 de maio de 1990.

**Art. 39.** Não será exigida contrapartida financeira como requisito para as transferências previstas na forma dos arts. 32, 33 e 35 desta Lei, facultada a contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, ressalvado o disposto em legislação específica.

**Art. 40.** A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

**§ 1º** Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

**§ 2º** As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

**§ 3º** No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no caput será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

**Art. 41.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Parágrafo único.** Por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final do termo de colaboração/fomento, contrato ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo e organização da sociedade civil deverão divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

**IV** - valor total da parceria e valores liberados;

**V** - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

**Art. 42.** Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

**Art. 43.** As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, II da LC nº 101/2000.

**Art. 44.** Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

**Parágrafo único.** Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

#### **Seção VI** **Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos**

**Art. 45.** Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6 (seis) % ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré -seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV - assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo;

§ 2º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 46.** A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

**Art. 47.** O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 48.** No exercício de 2016, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de Junho de 2015, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 51 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

§ 3º A reposição Salarial do Poder Legislativo não pode ser Superior ao do Poder Executivo, de acordo com art. 37, II da Constituição Federal.

**Art. 49.** Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC n.º 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 07, de 13 de maio de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

**Art. 50.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

**Art. 51.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

**§ 1º** No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual para 2014-2017, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes

**§ 2º** No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de dois meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da

despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

**§ 3º** No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República.

**§ 4º** Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

**Art. 52.** Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

## **CAPÍTULO VIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 53.** As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2016, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) demais incentivos e benefícios fiscais.

**Art. 54.** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

**Art. 55.** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 56.** Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei

Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 58.** As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 7.681/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

**§ 1º** Serão consideradas como não aprovadas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida; e
- c) o limite de que trata o § 1º do art. 14 desta Lei.

**§ 2º** Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

**§ 3º** As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

**§ 4º** Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2016, ficarem sem despesas correspondentes.

**§ 5º** Também serão consideradas como não aprovadas as modificações ou inclusões no detalhamento das despesas pelo Poder Legislativo por meio de emendas que

não estejam discriminadas com as informações mínimas contidas no art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 59.** Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

**Art. 60.** Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 81, § 4º da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 61.** Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

**Art. 62.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2015.



**RENATO SÜSS,**  
Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
LDO 2016

ANEXO I

Metas Fiscais

Introdução

(Art. 4º § 1º § 2º, da Lei Complementar nº 101, 4 de Maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, estabelece, em seu art. 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e o montante da Dívida;
- b) Avaliação do cumprimento das Metas relativas a 2014;
- c) Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- e) Avaliação de Projeções Atuariais;
- f) Demonstrativo da Estimativa e compensação das renúncia de receita;
- g) Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2013	2014	2015	2016	2017	2018
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,91%	6,41%	9,20%	5,60%	4,50%	4,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,30%	0,10%	-1,49%	1,30%	1,90%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,60%	4,88%	-7,16%	5,37%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-3,51%	20,58%	0,76%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,47%	2,99%	-1,47%	2,00%	1,17%	0,57%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	13,20%	3,87%	-4,16%	4,30%	1,34%	0,49%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	0,17%	3,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-62,69%	44,25%	91,34%	24,30%	53,30%	56,31%
Taxa de Juros (Selic Efetiva)	7,25%	10,95%	13,00%	11,50%	10,50%	10,00%
PIB / RS (em R\$ milhões)	310.458	363.244	375.094	412.762	452.125	486.531

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF. ARREC. TRIBUT.	CRESC. REC. TRANSFERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - P M	X					
Rendimentos de Aplicações - R P P S	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - R P P S	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	X		X		
Pessoal do R P P S	X	X		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida R P P S	X					X
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente R P P S	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos R P P S	X				X	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					X

Município de Carazinho - RS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2016

R\$ 1.000,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	124.333.064,73	143.488.344,79	158.504.034,78	165.536.500,00	183.975.000,00	202.894.000,00	225.036.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.180.461,82	20.485.482,01	22.431.583,11	23.832.000,00	25.448.000,00	26.839.000,00	28.414.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.747.251,61	6.988.881,75	6.635.781,65	8.827.500,00	9.858.000,00	10.641.000,00	11.406.000,00
1.2.0.0.00.00.00.01	Receitas de Contribuições - P M	4.130.495,71	4.041.487,11	2.998.155,79	2.537.500,00	2.682.000,00	2.803.000,00	2.929.000,00
1.2.0.0.00.00.00.01.1	Receita de Contribuições - CAPSEM (Fonte 0400)	2.616.755,90	2.947.394,64	1.852.842,75	2.725.000,00	3.060.000,00	3.529.000,00	3.967.000,00
1.2.0.0.00.00.00.01.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	3.785.783,11	3.565.000,00	4.118.000,00	4.309.000,00	4.510.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.715.012,26	3.575.799,00	5.814.710,91	6.428.000,00	5.687.000,00	5.934.000,00	6.190.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias CAPSEM (Fonte 0400)	49.354,60	51.181,74	78.077,73	86.000,00	90.000,00	94.000,00	98.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.921.221,41	2.223.438,70	5.336.481,15	5.542.000,00	5.597.000,00	5.840.000,00	6.092.000,00
1.3.2.0.00.00.00.01	Rendimentos de Aplicações - PM	387.888,12	444.310,11	1.017.015,10	1.087.000,00	886.000,00	917.000,00	948.000,00
1.3.2.0.00.00.00.02	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	5.668,13	5.873,88	7.438,41	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	4.527.665,16	1.773.254,71	4.312.027,64	4.447.000,00	4.696.000,00	4.908.000,00	5.129.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	744.436,05	1.301.178,56	400.152,03	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.01	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	132.232,60	1.470,00	20.192,69	17.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.535.644,76	103.850.292,50	114.634.724,56	118.700.000,00	134.772.000,00	150.819.000,00	169.884.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.022.461,68	8.586.619,53	6.967.061,86	7.732.000,00	8.187.000,00	8.638.000,00	9.141.000,00
1.9.0.0.00.00.00.01	Outras Receitas Correntes - P M	6.371.663,88	4.682.133,93	4.562.193,67	4.812.000,00	5.109.000,00	5.422.000,00	5.781.000,00
1.9.0.0.00.00.00.02	Outras Receitas Correntes - CAPSEM (Fonte 0400)	423.957,51	459.915,06	472.040,63	495.000,00	517.000,00	540.000,00	564.000,00
1.9.0.0.00.00.00.03	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	1.225.040,29	3.464.570,54	1.932.827,56	2.425.000,00	2.561.000,00	2.676.000,00	2.798.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.542.595,96	3.597.554,65	5.971.600,82	8.063.000,00	4.173.500,00	87.000,00	94.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACÕES DE CREDITO	13.493,98	0,00	4.132.693,46	6.347.000,00	2.878.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	18.505,99	24.472,08	213.422,51	22.000,00	24.000,00	25.000,00	28.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.455.108,34	3.422.485,38	1.493.803,49	1.639.000,00	1.213.500,00	1.000,00	1.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.487,65	60.597,19	81.771,36	58.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	14.339.370,50	15.237.259,64	18.069.276,61	19.662.000,00	22.902.000,00	26.658.000,00	31.319.500,00
7.2.1.0.01.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - CAPSEM (0400)	0,00	2.057.726,08	2.373.653,11	2.288.000,00	2.425.000,00	2.543.000,00	2.638.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.846.944,46	-18.678.514,79	-14.308.438,54	-15.536.000,00	-18.068.000,00	-21.058.000,00	-24.586.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA - RPPS (Fonte 0050)	-118.311,35	-1.773.254,71	-508.291,61	-471.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>131.668.086,73</b>	<b>143.839.355,66</b>	<b>170.051.855,17</b>	<b>179.542.500,00</b>	<b>195.407.500,00</b>	<b>211.124.000,00</b>	<b>234.503.500,00</b>

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO	LIQUIDADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.719.674,57	122.019.556,22	146.474.210,95	154.124.000,00	174.939.758,00	188.902.000,00	202.585.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.909.516,72	67.901.202,21	77.665.536,22	79.252.000,00	115.808.571,00	127.185.000,00	138.225.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	60.639.766,81	67.380.274,01	77.272.870,52	78.101.000,00	90.764.334,00	99.681.000,00	108.333.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do CAPSEM (Fonte 0400)	0,00	0,00	0,00	746.000,00	803.237,00	882.000,00	959.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	1.269.749,91	520.928,20	392.665,70	405.000,00	24.241.000,00	26.622.000,00	28.933.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.065,16	94.251,03	148.511,02	399.000,00	1.116.000,00	1.090.000,00	1.003.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	164.065,16	94.251,03	148.511,02	399.000,00	1.116.000,00	1.090.000,00	1.003.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.646.092,69	54.024.102,98	68.860.163,71	74.473.000,00	58.015.187,00	60.627.000,00	63.357.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	39.198.739,60	39.375.588,97	51.683.471,51	51.140.000,00	53.512.459,00	55.922.000,00	58.440.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente CAPSEM (Fonte 0400)	0,00	0,00	0,00	4.609.000,00	4.169.728,00	4.357.000,00	4.553.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	12.447.353,09	14.848.516,01	16.976.692,20	18.724.000,00	333.000,00	348.000,00	364.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.645.576,98	5.690.204,72	7.744.277,73	14.354.000,00	8.874.632,00	2.349.000,00	1.553.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.341.524,25	3.797.214,55	5.724.752,72	11.395.000,00	6.548.812,00	98.000,00	112.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	8.322.185,45	3.792.354,55	5.718.154,72	11.389.000,00	6.541.887,00	87.000,00	94.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos CAPSEM (Fonte 0400)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.925,00	3.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	19.338,80	4.880,00	6.598,00	4.000,00	5.000,00	8.000,00	13.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	29.223,48	0,00	0,00	0,00	325.500,00	347.000,00	371.000,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	29.223,48	0,00	0,00	0,00	325.500,00	347.000,00	371.000,00
4.8.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.274.829,25	1.892.890,17	2.019.525,01	2.959.000,00	2.000.320,00	1.904.000,00	1.070.000,00
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				410.500,00	765.000,00	6.915.000,00	14.254.000,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO CAPSEM				159.000,00	1.132.110,00	1.385.000,00	1.667.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				10.495.000,00	9.696.000,00	11.573.000,00	14.444.500,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>124.365.251,55</b>	<b>127.709.760,94</b>	<b>154.218.488,68</b>	<b>168.478.000,00</b>	<b>195.407.500,00</b>	<b>211.124.000,00</b>	<b>234.503.500,00</b>

Município de Carazulho - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
 TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>(1) Dívida Consolidada</b>	6.639.440,98	9.423.678,53	15.770.678,53	<b>17.345.986,56</b>	<b>16.173.315,15</b>	<b>15.717.646,66</b>
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	17.874.272,09	14.100.993,98	16.500.000,00	16.158.422,02	15.586.472,00	16.081.631,34
<b>(3) Dívida Consolidada Líquida</b>	-	-	-	1.187.564,54	586.843,15	(363.984,68)
<b>(4) Passivos Reconhecidos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>(5) Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-	1.187.564,54	586.843,15	(363.984,68)
<b>(6) Resultado Nominal</b>		-	-	1.187.564,54	(600.721,39)	(950.827,83)

**Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida**

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	<b>4.132.603,46</b>	<b>6.347.000,00</b>	<b>2.878.000,00</b>	-	-
<b>2.2 Encargos</b>	<b>94.251,03</b>	<b>148.511,02</b>	<b>399.000,00</b>	<b>1.116.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>	<b>1.003.000,00</b>
<b>2.3 Amortizações</b>	<b>1.892.990,17</b>	<b>2.019.525,01</b>	<b>2.959.000,00</b>	<b>2.000.320,00</b>	<b>1.904.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de Carazinho - RS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	195.407.500,00	185.044.981,06	0,047%	211.124.000,00	191.318.689,29	0,047%	234.503.500,00	203.354.051,72	0,048%
Receitas Primárias (I)	186.908.500,00	176.996.685,61	0,045%	205.259.000,00	186.003.878,50	0,045%	228.382.500,00	198.046.113,25	0,047%
Despesa Total	195.407.500,00	185.044.981,06	0,047%	211.124.000,00	191.318.689,29	0,047%	234.503.500,00	203.354.051,72	0,048%
Despesas Primárias (II)	192.291.180,00	182.093.920,45	0,047%	208.130.000,00	188.605.553,14	0,046%	232.430.500,00	201.556.411,39	0,048%
Resultado Primário (I - II)	-5.382.680,00	-5.097.234,65	-0,001%	-2.871.000,00	-2.601.674,64	-0,001%	-4.048.000,00	-3.510.298,15	-0,001%
Resultado Nominal	1.187.564,54	1.124.587,63	0,000%	-600.721,39	-544.368,37	0,000%	-950.827,83	-824.527,95	0,000%
Dívida Pública Consolidada	17.345.986,56	16.426.123,64	0,004%	18.173.315,15	14.656.114,21	0,004%	15.717.646,68	13.829.848,31	0,003%
Dívida Consolidada Líquida	1.187.564,54	1.124.587,63	0,000%	586.843,15	531.792,04	0,000%	-363.984,68	-315.636,05	0,000%

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2012, 2013 e 2014) e os valores reestimados para o exercício atual (2015), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento real das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização de dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,30%, 1,90% e 2,40% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,60%, 4,50% e 4,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Anexo IV, Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (LDO) União.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelecida o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas Intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 553/2014. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, segundo informações do Anexo IV, Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (LDO) União.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2015, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:
  - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2016, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 195.407.500,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 5.597.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 2.878.000,00), das Aliações de Bens (R\$ 24.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 186.908.500,00.
  - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 195.407.500,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.116.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 2.000.320,00, tem-se que as despesas primárias para 2016 foram previstas em R\$ 192.291.180,00.
  - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2016 que foi inicialmente prevista em R\$ (5.382.680,00) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, na Lei Orçamentária Anual, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expresse previsão do art. 2º, § 1º, da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de Cruzzeira - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	34.275.000,00	32.457.386,36	0,008%	38.551.000,00	34.934.573,00	0,009%	43.754.500,00	37.942.524,76	0,009%
Receitas Primárias RPPS (I)	29.579.000,00	28.010.416,67	0,007%	33.643.000,00	30.486.987,10	0,007%	38.625.500,00	33.494.817,45	0,008%
Despesa Total RPPS	34.275.000,00	32.457.386,36	0,008%	38.551.000,00	34.934.573,00	0,009%	43.754.500,00	37.942.524,76	0,009%
Despesas Primárias RPPS (II)	34.275.000,00	32.457.386,36	0,008%	38.551.000,00	34.934.573,00	0,009%	43.754.500,00	37.942.524,76	0,009%
Resultado Primário RPPS (I - II)	-4.696.000,00	-4.446.969,70	-0,001%	-4.908.000,00	-4.447.585,91	-0,001%	-5.129.000,00	-4.447.707,31	-0,001%

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de Carazinho - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)  
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	161.132.500,00	152.587.594,70	0,00	172.573.000,00	156.384.116,28	0,00	190.749.000,00	165.411.526,96	0,00
Receitas Primárias (I)	159.329.500,00	148.986.268,94	0,00	171.616.000,00	155.516.891,40	0,00	189.257.000,00	164.551.295,79	0,00
Despesa Total	161.132.500,00	152.587.594,70	0,00	172.573.000,00	156.384.116,28	0,00	190.749.000,00	165.411.526,96	0,00
Despesas Primárias (II)	158.016.180,00	149.636.534,09	0,00	169.579.000,00	153.670.980,14	0,00	188.676.000,00	163.613.886,63	0,00
Resultado Primário (I - II)	2.866.680,00	2.951.060,61	0,00	2.037.000,00	1.845.911,27	0,00	1.081.000,00	937.409,16	0,00

Fonte: CONTABILIDADE

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Milhar

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	171.537.645,00	0,047%	170.051.855,17	0,047%	-1.485.789,83	-0,87%
Receita Primárias (I)	153.240.345,00	0,042%	161.385.931,27	0,044%	8.145.586,27	5,32%
Despesa Total	171.537.645,00	0,047%	154.218.488,68	0,042%	-17.319.156,32	-10,10%
Despesa Primárias (II)	165.898.964,00	0,046%	152.050.452,65	0,042%	-13.848.511,35	-8,35%
Resultado Primário (I-II)	-12.658.619,00	-0,003%	9.335.478,62	0,003%	21.994.097,62	-173,75%
Resultado Nominal	7.201.537,83	0,002%	0,00	0,000%	-7.201.537,83	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	17.252.386,07	0,005%	9.423.678,53	0,003%	-7.828.707,54	-45,38%
Dívida Consolidada Líquida	7.201.537,83	0,002%	0,00	0,000%	-7.201.537,83	-100,00%

FONTE: CONTABILIDADE

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2015), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 9.335.478,62, valor 173,75% superior à meta estabelecida, que era de R\$ (12.658.619,00). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 161.385.931,27, superando em 5,32% a projeção para o período de R\$ 153.240.345,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 152.050.452,65, estabelecendo-se 8,35% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 94,21% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 1,06% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2014 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 0,07%, 12,40% e -0,76%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 9.423.678,53, valor 45,38% inferior ao saldo de R\$ 17.252.386,07 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2014 R\$ 2.019.525,01, valor (4,00%) que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 2.103.177,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2014, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 7.201.537,83. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2014, era de R\$ -4.677.314,65 que, comparado com o montante apurado ao final de 2013, apresenta um resultado nominal de R\$ 6.557.516,46, que ficou abaixo da previsão inicial, que era de R\$ 7.201.537,83.

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO I METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %
Receita Total	152.600.000,00	171.537.645,00	12,41%	185.616.980,00	8,21%	195.407.500,00	5,27%	211.124.000,00	8,04%	234.503.500,00	11,07%
Receitas Primárias (I)	142.144.000,00	153.240.345,00	7,81%	176.242.910,00	15,01%	186.908.500,00	6,05%	205.259.000,00	9,82%	228.382.500,00	11,27%
Despesa Total	152.600.000,00	171.537.645,00	12,41%	185.616.980,00	8,21%	195.407.500,00	5,27%	211.124.000,00	8,04%	234.503.500,00	11,07%
Despesas Primárias (II)	149.795.200,00	165.898.964,00	10,75%	183.033.680,00	10,33%	192.291.180,00	5,06%	208.130.000,00	8,24%	232.430.500,00	11,68%
Resultado Primário (I – II)	-7.651.200,00	-12.658.619,00	65,45%	-6.790.770,00	-46,35%	-5.382.680,00	-20,74%	-2.871.000,00	-46,66%	-4.048.000,00	41,00%
Resultado Nominal	1.044.978,00	7.201.537,83	589,16%	4.003.123,23	-44,41%	1.187.564,54	-70,33%	-600.721,39	-150,58%	-950.827,83	58,28%
Dívida Pública Consolidada	12.091.549,00	17.252.386,07	42,68%	15.770.678,53	-8,59%	17.345.986,56	9,99%	16.173.315,15	-6,76%	15.717.646,66	-2,82%
Dívida Consolidada Líquida	1.044.978,00	7.201.537,83	589,16%	9.700.051,61	34,69%	1.187.564,54	-87,76%	586.843,15	-50,58%	-363.984,68	-162,02%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %
Receita Total	177.320.772,72	187.319.108,34	5,64%	185.616.980,00	-0,91%	185.044.981,06	-0,31%	191.318.689,29	3,39%	203.354.051,72	6,29%
Receitas Primárias (I)	165.170.930,00	167.338.456,74	1,31%	176.242.910,00	5,32%	176.996.685,61	0,43%	186.003.878,50	5,09%	198.046.113,25	6,47%
Despesa Total	177.320.772,72	187.319.108,34	5,64%	185.616.980,00	-0,91%	185.044.981,06	-0,31%	191.318.689,29	3,39%	203.354.051,72	6,29%
Despesas Primárias (II)	174.061.602,97	181.161.668,69	4,08%	183.033.680,00	1,03%	182.093.920,45	-0,51%	188.605.553,14	3,58%	201.556.411,39	6,87%
Resultado Primário (I – II)	-8.890.672,98	-13.823.211,95	55,48%	-6.790.770,00	-50,87%	-5.097.234,85	-24,94%	-2.601.674,64	-48,96%	-3.510.298,15	34,92%
Resultado Nominal	1.214.261,51	7.864.079,31	547,64%	4.003.123,23	-49,10%	1.124.587,63	-71,91%	-544.368,37	-148,41%	-824.527,95	51,47%
Dívida Pública Consolidada	14.050.346,08	18.839.605,59	34,09%	15.770.678,53	-16,29%	16.426.123,64	4,16%	14.656.114,21	-10,78%	13.629.848,31	-7,00%
Dívida Consolidada Líquida	1.214.261,51	7.864.079,31	547,64%	9.700.051,61	23,35%	1.124.587,63	-88,41%	531.792,04	-52,71%	-315.636,05	-169,35%

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2016), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2013, 2014 e 2015), bem como para os dois seguintes (2017 e 2018), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2013, 2014 e 2015 foram extraídos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	63.531.217,79	84,96%	46.620.888,64	73,38%	43.109.692,58	92,47%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	11.244.838,17	15,04%	16.910.329,15	26,62%	3.511.196,06	7,53%
<b>TOTAL</b>	<b>74.776.055,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.531.217,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>46.620.888,64</b>	<b>100,00%</b>

**RÉGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	18.879.908,89	165,26%	13.379.037,86	70,86%	5.223.371,32	39,04%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(7.455.706,28)	-65,26%	5.500.871,03	29,14%	8.155.666,54	60,96%
<b>TOTAL</b>	<b>11.424.202,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.879.908,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.379.037,86</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	82.411.126,68	95,60%	59.999.926,50	72,81%	48.333.063,90	80,56%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.789.131,89	4,40%	22.411.200,18	27,19%	11.666.862,60	19,44%
<b>TOTAL</b>	<b>86.200.258,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>82.411.126,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>59.999.926,50</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2012, 2013 e 2014), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 115/2007, está sobre a gestão do PREVICARAZINHO, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2012 a 2014, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 59.999.926,50 em 31.12.2012 para R\$ 86.200.258,57 em 31.12.2014.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2014 com superávit, cujo principal fator foi economia gerada.

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2012			35.878,60
RECEITAS DE CAPITAL	213.422,51	24.472,08	18.505,99
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	213.422,51	24.472,08	18.505,99
Alienação de Bens Móveis	198.460,00		-
Alienação de Bens Imóveis	14.962,51	24.472,08	18.505,99
<u>Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens</u>	-	452,24	1.329,28
<b>TOTAL</b>	<b>213.422,51</b>	<b>24.924,32</b>	<b>55.713,87</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	14.365,59	45.717,17
Investimentos	-	14.365,59	45.717,17
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>14.365,59</b>	<b>45.717,17</b>
SALDO FINANCEIRO			
	233.977,94	20.555,43	9.996,70

**FONTE: CONTABILIDADE MUNICIPAL**

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2012, 2013 e 2014).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2012	2013	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.280.770,00</b>	<b>6.411.965,18</b>	<b>9.558.746,33</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.399.081,35</b>	<b>8.185.219,89</b>	<b>10.067.037,94</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	2.616.755,90	2.947.394,64	3.820.508,91
Pessoal Civil	2.616.755,90	2.947.394,64	3.820.508,91
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	4.527.665,18	1.773.254,71	4.312.027,64
Receita de Serviços	29.620,00	-	-
Outras Receitas Correntes	1.225.040,29	3.464.570,54	1.934.501,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.224.867,34	3.464.264,84	1.932.827,56
Outras Receitas Correntes	172,95	305,70	1.673,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(118.311,35)	(1.773.254,71)	(508.291,61)
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>12.510.952,19</b>	<b>15.237.299,64</b>	<b>18.069.276,61</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.510.952,19</b>	<b>15.237.299,64</b>	<b>18.069.276,61</b>
Receita de Contribuições	12.510.952,19	15.237.299,64	18.069.276,61
Patronal	5.223.000,74	6.033.689,15	7.510.876,77
Pessoal Civil	5.223.000,74	6.033.689,15	7.510.876,77
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	6.456.966,72	8.483.610,49	10.338.034,42
Regime de Débitos e Parcelamentos	830.994,73	720.000,00	220.365,42
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
(-) <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>20.791.722,19</b>	<b>21.649.264,82</b>	<b>27.628.022,94</b>

<b>DESPESAS</b>	2012	2013	2014
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>13.732.453,69</b>	<b>15.115.476,54</b>	<b>17.283.501,94</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.465.892,35</b>	<b>672.882,04</b>	<b>541.659,43</b>
Despesas Correntes	1.446.553,55	668.022,04	535.061,43
Despesas de Capital	19.338,80	4.860,00	6.598,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>12.266.561,34</b>	<b>14.442.594,50</b>	<b>16.741.842,51</b>
Pessoal Civil	11.407.664,93	14.413.107,11	16.712.493,32
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	858.896,41	29.487,39	29.349,19
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.502,72	29.487,39	29.349,19
Demais Despesas Previdenciárias	850.393,69	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>3.988,11</b>	<b>58.827,67</b>	<b>92.453,96</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.988,11</b>	<b>58.827,67</b>	<b>92.453,96</b>
Despesas Correntes	3.988,11	58.827,67	92.453,96
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>13.736.441,80</b>	<b>15.174.304,21</b>	<b>17.375.955,90</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>7.055.280,39</b>	<b>6.474.960,61</b>	<b>10.252.067,04</b>
--	---------------------	---------------------	----------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2012	2013	2014
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>1.092.294,65</b>	<b>264.378,82</b>	-
Plano Financeiro	1.092.294,65	264.378,82	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação da Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	1.092.294,65	264.378,82	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>8.147.575,04</b>	<b>9.121.000,00</b>	<b>8.136.891,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>24.042.980,09</b>	<b>29.588.612,79</b>	<b>39.696.501,09</b>

FONTE: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2014.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO I - DE METAS FISCAIS**  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
Exercício de 2016

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014			Saldo 31/12/2014	39.696.253,36
2015	23.827.583,79	22.350.995,44	1.476.588,35	41.172.841,71
2016	27.592.765,09	23.836.587,72	3.756.177,37	44.929.019,08
2017	26.831.127,05	25.117.549,84	1.713.577,21	46.642.596,29
2018	25.840.315,15	26.585.253,08	-744.937,93	45.897.658,36
2019	24.655.404,18	28.392.057,53	-3.736.653,35	42.161.005,01
2020	23.478.438,84	30.305.344,49	-6.826.905,65	35.334.099,36
2021	22.285.640,97	31.690.509,49	-9.404.868,52	25.929.230,84
2022	20.905.531,78	32.638.201,22	-11.732.669,44	14.196.561,40
2023	19.506.183,35	33.709.273,15	-14.203.089,80	-6.528,40
2024	17.972.997,35	34.412.429,73	-16.439.432,38	-16.445.960,78
2025	17.266.133,00	35.098.532,38	-17.832.399,38	-34.278.360,16
2026	16.567.406,00	35.923.701,38	-19.356.295,38	-53.634.655,54
2027	15.837.590,85	36.768.058,40	-20.930.467,55	-20.930.467,55
2028	15.133.592,02	37.735.198,27	-22.601.606,25	-22.601.606,25
2029	14.350.124,88	38.697.124,64	-24.346.999,76	-24.346.999,76
2030	13.617.616,86	39.825.248,43	-26.207.631,57	-26.207.631,57
2031	12.908.635,24	40.653.586,37	-27.944.951,13	-27.944.951,13
2032	12.006.768,58	41.887.852,30	-29.881.083,72	-29.881.083,72
2033	11.081.537,77	43.653.134,60	-32.571.596,83	-32.571.596,83
2034	10.371.851,49	45.441.159,26	-35.069.307,77	-35.069.307,77
2035	9.897.116,72	46.484.034,62	-36.586.917,90	-36.586.917,90
2036	9.334.439,01	46.537.666,29	-37.203.227,28	-37.203.227,28
2037	8.730.973,18	46.990.460,00	-38.259.486,82	-38.259.486,82
2038	8.220.889,60	47.633.301,14	-39.412.411,54	-39.412.411,54
2039	7.677.593,18	47.830.351,23	-40.152.758,05	-40.152.758,05
2040	7.218.491,73	48.196.783,62	-40.978.291,89	-40.978.291,89
2041	6.836.813,09	48.132.928,72	-41.296.115,63	-41.296.115,63
2042	6.469.904,35	47.724.751,16	-41.254.846,81	-41.254.846,81
2043	6.116.638,60	47.248.873,75	-41.132.235,15	-41.132.235,15
2044	5.801.989,83	46.657.586,96	-40.855.597,13	-40.855.597,13
2045	459.919,13	45.888.989,80	-45.429.070,67	-45.429.070,67
2046	394.571,36	45.070.247,75	-44.675.676,39	-44.675.676,39
2047	359.904,14	43.975.125,71	-43.615.221,57	-43.615.221,57
2048	321.455,10	42.659.407,45	-42.337.952,35	-42.337.952,35
2049	284.289,30	41.313.351,77	-41.029.062,47	-41.029.062,47
2050	268.523,20	39.922.747,38	-39.654.224,18	-39.654.224,18
2051	248.805,70	38.386.852,92	-38.138.047,22	-38.138.047,22
2052	233.454,48	36.841.322,06	-36.607.867,58	-36.607.867,58
2053	209.737,23	35.250.007,59	-35.040.270,36	-35.040.270,36
2054	195.073,09	33.686.527,33	-33.491.454,24	-33.491.454,24
2055	180.781,18	32.065.520,42	-31.884.739,24	-31.884.739,24
2056	166.918,78	30.440.084,07	-30.273.165,29	-30.273.165,29
2057	153.550,20	28.817.111,23	-28.663.561,03	-28.663.561,03
2058	140.727,99	27.203.339,70	-27.062.611,71	-27.062.611,71
2059	128.494,82	25.605.189,21	-25.476.694,39	-25.476.694,39

2060	116.885,34	24.028.797,67	-23.911.912,33	-23.911.912,33
2061	105.926,53	22.479.993,58	-22.374.067,05	-22.374.067,05
2062	95.635,52	20.964.287,67	-20.868.652,15	-20.868.652,15
2063	86.009,16	19.487.028,67	-19.401.019,51	-19.401.019,51
2064	77.026,57	18.053.174,05	-17.976.147,48	-17.976.147,48
2065	68.676,57	16.667.612,50	-16.598.935,93	-16.598.935,93
2066	60.959,31	15.334.736,86	-15.273.777,55	-15.273.777,55
2067	53.870,63	14.057.923,36	-14.004.052,73	-14.004.052,73
2068	47.388,80	12.839.639,69	-12.792.250,89	-12.792.250,89
2069	41.472,61	11.681.268,79	-11.639.796,18	-11.639.796,18
2070	36.085,99	10.583.609,28	-10.547.523,29	-10.547.523,29
2071	31.209,07	9.547.393,21	-9.516.184,14	-9.516.184,14
2072	26.821,86	8.572.656,89	-8.545.835,03	-8.545.835,03
2073	22.897,30	7.658.768,12	-7.635.870,82	-7.635.870,82
2074	19.413,78	6.804.715,11	-6.785.301,33	-6.785.301,33
2075	16.356,31	6.009.177,77	-5.992.821,46	-5.992.821,46
2076	13.708,84	5.271.186,22	-5.257.477,38	-5.257.477,38
2077	11.445,22	4.590.195,79	-4.578.750,57	-4.578.750,57
2078	9.522,69	3.965.706,01	-3.956.183,32	-3.956.183,32
2079	7.887,42	3.397.230,38	-3.389.342,96	-3.389.342,96
2080	6.486,89	2.884.175,25	-2.877.688,36	-2.877.688,36
2081	5.279,76	2.425.866,42	-2.420.586,66	-2.420.586,66
2082	4.237,74	2.021.405,77	-2.017.168,03	-2.017.168,03
2083	3.339,72	1.669.124,93	-1.665.785,21	-1.665.785,21
2084	2.573,08	1.366.681,66	-1.364.108,58	-1.364.108,58
2085	1.932,21	1.111.183,93	-1.109.251,72	-1.109.251,72
2086	1.410,63	898.983,41	-897.572,78	-897.572,78
2087	998,50	725.748,94	-724.750,44	-724.750,44
2088	681,93	586.396,38	-585.714,45	-585.714,45
2089	444,99	475.271,59	-474.826,60	-474.826,60

Município de Carazinho - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU/Taxa de Lixo	Isenção Lei nº 113/2007	População de baixa renda e imóveis com avaliação inferior 10.000 URMs	1.326.843,98	1.439.227,66	1.561.130,24	Vide Obsevação  abaixo
IPTU/Taxa de Lixo	Desconto Art. 108 Lei nº 110/2006 e Decreto 004/2007	Incentivo a Arrecadação	892.415,36	968.002,94	1.049.992,79	
Multas e Juros de Mora do IPTU, ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa	Anistia Lei nº 7824/2014	Incentivo na Arrecadação	370.347,76	401.716,22	435.741,58	
Dívida Ativa	Remissão Lei nº 6689/2007	População baixa renda	278.526,90	302.118,12	327.707,53	
ITBI	Isenção Lei nº 3812/1988	População baixa renda estabelecimentos	605.135,33	666.390,29	711.986,55	
Taxa de Licença p/ funcionamento de estabelecimentos	Redução Lei nº 183/2014	Estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	249.235,12	270.345,33	293.243,58	
IPTU/ISS/Taxa de licença p/ funcionamento de estabelecimentos	Isenção Lei nº 5581/01	Incentivo à instalação de novas empresas	488.932,10	530.344,65	575.264,84	
Taxa de lixo	Isenção Lei nº 110/2006	Escolas Estaduais	51.808,29	56.196,46	60.956,30	
ISS, Taxa de aprovação de projeto/ITBI	Isenção Lei nº 7163/10 e lei nº 7347/11	Programa minha casa minha vida/Nossas cidades	1.680.542,50	1.822.884,44	1.977.282,76	
ISS	Incentivo Lei nº 7566/12	Projetos que atendam a criança e o adolescente no âmbito do Município.	239.111,62	259.364,38	281.332,54	
Projeto de Lei Isenção de taxa de lixo	Isenção	Isenção taxa de lixo de imóveis ocupados pelo Município	7.015,16	7.609,34	8.253,85	
<b>TOTAL</b>			<b>6.189.914,12</b>	<b>6.714.199,83</b>	<b>7.282.892,56</b>	

**FONTE: SETOR DE ARRECADAÇÃO**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018, foram calculados a partir dos valores de 2016, após sendo-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2017: 4,50%  
Inflação para 2018: 4,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Município de Carazinho - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>9.191.484,85</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	266.484,85
Decorrente de Transferências Correntes	8.925.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.573.848,48)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)</b>	<b>7.617.636,36</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I-II)</b>	<b>7.617.636,36</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>10.880.831,44</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	30.415.207,39
Relativas a Outras Despesas Correntes	(19.534.375,95)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

FONTE: CONTABILIDADE MUNICIPAL

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2016 considerou-se a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes no biênio 2015-2016.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2016, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2015-2016 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2016, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de Carazinho - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO II - DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 EXERCÍCIO DE 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	686.400,00	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência	686.400,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avals e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>686.400,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>686.400,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	528.000,00	Limitação de empenhos	1.056.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	528.000,00		
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.056.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.742.400,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.742.400,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Município de Carazinho – RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
ANEXO IV  
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
(Art. 45 da LRF)

<b>AÇÕES A FINALIZAR NO EXERCÍCIO 2016</b>								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	DATA DE INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO		EXECUÇÃO %			RECURSOS PREVISTOS PARA 2016	
		FONTE DE RECURSO		ATÉ EXERC. 2014	PREVISTO P/EXERC	A EXECUTAR	PRÓPRIOS	VINCULADOS
		PRÓPRIOS	VINCULADOS					
PRÓ TRANSPORTE	27/06/14	R\$ 1.795.537,75	R\$ 12.327.984,33	13,85%	75,00%	11,15%	R\$ 200.202,46	R\$ 1.374.570,25
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	DATA DE INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO		EXECUÇÃO %			RECURSOS PREVISTOS PARA 2016	
		FONTE DE RECURSO		ATÉ EXERC. 2014	PREVISTO P/EXERC	A EXECUTAR	PRÓPRIOS	VINCULADOS
		PRÓPRIOS	VINCULADOS					
Construção Quadra Esportes Oriental (Módulo I)	20/08/15	R\$ 34.498,36	R\$ 243.750,00	0,00%	50,00%	50,00%	R\$ 17.249,18	R\$ 121.875,00
Construção Quadra Esportes Oriental (Módulo II)	20/08/15	R\$ 26.399,28	R\$ 243.750,00	0,00%	50,00%	50,00%	R\$ 13.199,64	R\$ 121.875,00
Pav. Nova Ouro Preto e São João	Aguardando autorização e recurso	R\$ 41.106,04	R\$ 245.850,00	0,00%	40,00%	60,00%	R\$ 24.663,62	R\$ 147.510,00
UBS Pádua	26/06/14	R\$ 74.911,29	R\$ 512.000,00	31,45%	30,00%	38,55%	R\$ 28.678,30	R\$ 197.376,00
UBS Princesa	2014	R\$ 217.000,00	R\$ 408.000,00	45,54%	25,00%	29,46%	R\$ 63.928,20	R\$ 120.196,80

<b>AÇÕES COM PREVISÃO DE INÍCIO NO EXERCÍCIO 2016</b>								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	DATA DE INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO		EXECUÇÃO %			RECURSOS PREVISTOS PARA 2016	
		FONTE DE RECURSO		ATÉ EXERC. 2014	PREVISTO P/EXERC	A EXECUTAR	PRÓPRIOS	VINCULADOS
		PRÓPRIOS	VINCULADOS					
Melhorias Parque Municipal (Consulta Popular)	2015	R\$ 13.840,00	R\$ 125.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 13.840,00	R\$ 125.000,00
Construção de Quadra de Esportes Bairro Operário (SICONV)	2016	R\$ 11.000,00	R\$ 243.750,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 11.000,00	R\$ 243.750,00
Rolo Compactador Autopropelido (SICONV)	2016	R\$ 12.000,00	R\$ 243.750,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 12.000,00	R\$ 243.750,00
Aquisição de Material Permanente e Veículos para APAE (SICONV)	2016	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
Construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS (SICONV)	2016	R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00
PMAT	2015	R\$ 319.790,20	R\$ 2.878.111,80	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 319.790,20	R\$ 2.878.111,80
Célula Aterro	2016	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
PPCI Acapesu	2015	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
Aquisição de Terrenos UBS	2016	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Aquisição de Terrenos Escolas	2016	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Pavimentação Paralelepípedos	2016	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
Pavimentação Asfáltica	2016	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Redes de Água do Interior	2016	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	100,00%	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
PPA - 2016 - 2019  
Lei 0 - LDO 2016  
Perspectiva: 18(27/08/2015)  
Nível: Órgão

Dados da Despesa	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados				
	Orgão	2012	2013	2014		2015	2016	2017	2018	2019
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159.000,00	3.924.000,00	3.924.000,00	3.924.000,00	
2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO	2.361.277,78	2.185.762,23	3.179.122,67	3.663.952,74	2.847.528,86	5.629.168,00	2.931.842,00	2.931.842,00	2.931.842,00	
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	2.009.215,18	1.819.100,82	2.217.768,35	2.203.759,58	2.062.460,98	3.941.232,00	1.989.981,00	1.989.981,00	1.989.981,00	
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.492.632,68	2.994.271,01	3.793.935,23	4.003.796,16	3.321.158,77	6.321.625,00	3.229.918,00	3.229.918,00	3.229.918,00	
7 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	28.891.635,84	30.058.390,88	33.097.529,73	35.274.793,34	31.830.587,45	40.035.500,00	16.330.716,00	16.330.716,00	16.330.716,00	
8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.975.285,54	11.231.109,28	12.404.598,39	19.702.035,02	14.328.257,06	14.177.205,00	11.866.914,00	11.866.914,00	11.866.914,00	
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	31.896.255,64	33.157.454,36	43.167.146,80	40.747.526,34	37.242.095,79	44.336.077,00	35.040.020,00	35.037.058,00	35.037.058,00	
10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URB. E OBRAS PÚBLICAS	1.285.180,05	1.370.637,61	1.607.073,02	1.727.573,14	1.497.615,96	1.952.222,00	1.484.318,00	1.484.318,00	1.484.318,00	
11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA	3.046.687,02	3.124.858,06	3.894.006,24	3.395.982,52	3.365.383,46	4.411.459,00	3.352.176,00	3.352.176,00	3.352.176,00	
12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.770.907,82	3.392.750,23	4.268.026,80	4.102.658,90	3.633.585,94	5.127.273,00	2.306.811,00	2.306.811,00	2.306.811,00	
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.977.057,36	13.678.254,61	18.677.374,32	17.889.414,46	15.805.025,19	22.987.572,00	14.886.175,00	14.886.175,00	14.886.175,00	
15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	797.780,40	534.466,93	697.007,70	1.874.965,92	976.055,24	1.637.633,00	965.847,00	965.847,00	965.847,00	
16 - FUNDETEC	343.872,67	176.027,45	233.256,31	294.226,50	261.845,48	309.500,00	150.200,00	150.200,00	149.000,00	
17 - FUNDESCAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	34,00	34,00	34,00	
40 - CAPSEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.107.000,00	5.997.156,00	5.997.116,00	5.997.116,00	
50 - PREVICARAZINHO	13.736.441,80	15.174.304,21	17.375.955,90	11.362.020,08	14.412.180,50	34.275.000,00	26.615.739,00	26.615.739,00	25.877.353,00	
<b>Totais</b>						<b>131.583.780,68</b>	<b>195.407.500,00</b>	<b>131.051.847,00</b>	<b>131.048.845,00</b>	<b>130.309.259,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
PPA - 2016 - 2019  
Lei 0 - LDO 2016  
Parâmetro: 18(27/08/2015)  
Nível: Unidade

Dados da Despesa	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados			
	Unidade	2012	2013	2014		2015	2016	2017	2018
1.1 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159.000,00	3.924.000,00	3.924.000,00	3.924.000,00
2.1 - GABINETE DA SECRETARIA	1.009.163,04	1.195.210,65	1.194.763,68	1.366.742,68	1.191.470,01	1.498.508,00	1.172.075,00	1.172.075,00	1.172.075,00
2.2 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	74.024,39	90.277,03	104.152,34	91.718,56	90.043,08	127.116,00	86.293,00	86.293,00	86.293,00
2.3 - CONTROLE INTERNO	2.549,10	2.999,56	5.302,20	4.984,54	3.958,85	445.502,00	4.459,00	4.459,00	4.459,00
2.4 - DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	284.903,27	196.776,63	358.086,79	343.143,08	295.727,44	767.305,00	523.944,00	523.944,00	523.944,00
2.5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	634.137,10	493.426,16	557.628,40	657.833,94	585.756,40	1.499.771,00	469.064,00	469.064,00	469.064,00
2.8 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO	356.500,88	130.802,29	351.618,01	508.072,98	336.748,54	546.722,00	335.289,00	335.289,00	335.289,00
2.9 - PROCURADORIA JURIDICA	0,00	67.028,61	539.026,23	613.310,66	304.841,38	645.115,00	302.103,00	302.103,00	302.103,00
2.10 - PROCON	0,00	9.241,30	68.545,02	78.146,30	38.983,16	99.129,00	38.615,00	38.615,00	38.615,00
5.1 - GABINETE DA SECRETARIA	1.384.209,25	1.035.591,48	1.271.110,09	1.130.099,96	1.205.252,70	2.563.914,00	1.158.387,00	1.158.387,00	1.158.387,00
5.2 - SETOR PESSOAL	440.517,17	429.733,73	505.692,44	517.704,88	473.412,06	601.571,00	454.516,00	454.516,00	454.516,00
5.3 - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	43.690,59	54.342,12	40.418,59	34.525,74	43.244,26	49.456,00	39.729,00	39.729,00	39.729,00
5.4 - COZINHA CENTRAL	13.479,57	13.707,67	21.218,36	183.055,58	52.865,30	179.245,00	52.864,00	52.864,00	52.864,00
5.5 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	127.318,60	285.725,82	379.328,87	358.373,42	287.686,68	547.046,00	284.485,00	284.485,00	284.485,00
6.1 - GABINETE DA SECRETARIA	233.234,15	215.751,53	372.712,66	382.796,22	301.123,64	437.834,00	293.488,00	293.488,00	293.488,00
6.2 - SETOR DE TESOUREARIA	329.847,89	308.492,59	336.314,81	377.758,08	358.103,34	422.291,00	346.386,00	346.386,00	346.386,00
6.3 - SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO	331.085,92	381.545,36	753.626,77	640.651,10	526.727,29	2.487.341,00	506.628,00	506.628,00	506.628,00
6.4 - SETOR DE CONTABILIDADE	512.890,51	753.223,85	755.036,11	884.024,58	726.293,76	987.609,00	713.194,00	713.194,00	713.194,00
6.5 - SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	159.744,74	238.600,82	316.840,60	332.389,98	281.894,04	360.290,00	252.890,00	252.890,00	252.890,00
6.6 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	925.829,47	1.016.656,86	1.259.404,28	1.350.510,58	1.138.100,30	1.576.933,00	1.108.415,00	1.108.415,00	1.108.415,00
6.7 - SETOR DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	35.665,62	8.916,41	49.327,00	8.917,00	8.917,00	8.917,00
7.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	31.879.093,46	34.084.496,30	16.490.897,44	38.810.500,00	15.742.793,00	15.742.793,00	15.742.793,00
7.21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	1.218.436,27	1.190.297,04	602.183,33	1.225.000,00	587.923,00	587.923,00	587.923,00
8.1 - GABINETE DA SECRETARIA	1.390.855,98	1.271.002,30	1.475.666,79	1.426.379,94	1.380.976,25	1.536.494,00	1.322.120,00	1.322.120,00	1.322.120,00
8.2 - SETOR DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	30.141,70	27.519,86	30.790,91	27.222,90	28.918,84	34.680,00	27.090,00	27.090,00	27.090,00
8.3 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTES	438.007,38	598.969,30	654.272,19	547.325,58	558.643,61	590.213,00	540.001,00	540.001,00	540.001,00
8.4 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	2.666.463,13	4.406.954,18	4.579.752,06	5.147.660,52	4.200.207,47	5.735.378,00	4.099.627,00	4.099.627,00	4.099.627,00
8.5 - VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR	3.771.818,75	2.478.907,11	2.596.367,07	9.602.199,64	4.612.323,14	2.092.292,00	3.084.719,00	3.084.719,00	3.084.719,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
PPA - 2016 - 2019  
Lei 0 - LDO 2016  
Perspectiva: 18(27/08/2015)  
Nível: Unidade

Dados da Despesa Unidade	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados			
	2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019
8.6 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS	237.052,02	127.997,80	143.639,61	125.879,32	158.642,19	194.708,00	142.860,00	142.860,00	142.860,00
8.7 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	2.854.476,58	2.319.758,73	2.924.109,76	2.825.367,14	2.680.928,05	3.993.440,00	2.650.497,00	2.650.497,00	2.650.497,00
9.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	31.896.255,64	33.157.454,36	43.167.146,80	40.747.526,34	37.242.095,79	44.336.077,00	35.040.020,00	35.037.058,00	35.037.058,00
10.1 - Gabinete da Secretaria	1.285.180,05	1.370.637,61	1.607.073,02	1.727.573,14	1.497.615,96	1.952.222,00	1.464.318,00	1.464.318,00	1.484.318,00
11.1 - Gabinete da Secretaria	1.199.115,03	813.622,29	1.136.692,63	798.676,02	987.026,54	1.181.886,00	938.177,00	938.177,00	938.177,00
11.3 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	245.476,60	226.750,48	220.239,20	136.827,80	207.823,52	172.481,00	143.358,00	143.358,00	143.358,00
11.4 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	88.664,45	392.209,45	537.008,02	554.317,78	393.049,93	767.388,00	591.111,00	591.111,00	591.111,00
11.6 - SETOR DE TRÂNSITO	1.513.430,94	1.692.275,84	2.000.068,19	1.904.160,92	1.777.483,47	2.289.704,00	1.679.530,00	1.679.530,00	1.879.530,00
12.1 - Gabinete da Secretaria	1.464.567,62	1.352.653,17	1.137.368,53	1.321.122,08	1.318.927,85	1.524.672,00	620.209,00	620.209,00	620.209,00
12.2 - Fundo Municipal da Assistência Social	1.306.340,20	2.040.097,06	2.835.315,81	2.469.730,60	2.162.870,92	3.310.850,00	1.548.007,00	1.548.007,00	1.548.007,00
12.4 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	295.342,46	229.700,36	131.260,71	221.591,00	114.516,00	114.516,00	114.516,00
12.6 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	82.105,86	20.526,47	70.160,00	24.079,00	24.079,00	24.079,00
13.1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS	12.939.619,06	13.676.254,61	18.877.374,32	17.889.414,46	15.795.665,61	22.987.572,00	14.886.175,00	14.886.175,00	14.886.175,00
15.1 - GABINETE DA SECRETARIA	797.780,40	534.466,93	697.007,70	1.874.965,92	976.055,24	1.637.633,00	965.847,00	965.847,00	965.847,00
16.1 - Administração Geral	27.003,83	11.716,08	222.260,41	241.615,25	125.648,89	149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00
16.2 - Centro Municipal de Educação Profissional	316.868,84	164.311,37	10.995,90	52.610,25	136.196,59	160.500,00	1.200,00	1.200,00	0,00
17.1 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	8,00	8,00
17.2 - Departamento Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	7,00	7,00
17.3 - Departamento Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	19,00	19,00	19,00
40.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.107.000,00	5.997.156,00	5.997.116,00	5.997.116,00
50.1 - PREVIDENCIA DO SERVIDOR	13.347.478,62	14.637.967,84	16.741.842,51	10.964.831,64	13.923.030,15	23.714.000,00	25.877.353,00	25.877.353,00	25.877.353,00
50.2 - ADMINISTRAÇÃO PREVICARAZINHO	388.963,18	536.336,37	634.113,39	397.188,44	489.150,35	865.000,00	738.386,00	738.386,00	0,00
50.3 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>					<b>116.140.298,95</b>	<b>195.407.500,00</b>	<b>131.051.847,00</b>	<b>131.048.845,00</b>	<b>130.309.259,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
 PPA - 2016 - 2019  
 Lei 0 - LDO 2016  
 Perspectiva: 18(27/08/2015)  
 Nível: Recurso

Dados da Despesa	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados			
	Recurso	2012	2013	2014		2015	2016	2017	2018
0 - NAO INFORMADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1 - LIVRE	38.947.457,27	37.663.936,92	47.057.186,12	44.965.697,92	42.158.569,56	61.209.408,00	41.007.787,00	41.007.787,00	41.007.787,00
20 - MDE	8.927.867,25	9.462.165,96	9.436.231,39	9.944.830,78	8.942.773,85	13.060.000,00	4.495.167,00	4.495.167,00	4.495.167,00
31 - FUNDEB	16.505.578,97	16.587.619,81	19.248.480,67	19.828.119,70	18.042.449,79	21.880.000,00	9.528.847,00	9.528.847,00	9.528.847,00
40 - ASPS	13.204.361,66	14.873.334,05	18.956.636,41	23.190.250,14	17.556.145,32	22.675.399,00	16.330.828,00	16.330.828,00	16.330.828,00
50 - RPPS	13.736.441,80	15.174.304,21	17.375.956,90	11.362.020,08	14.412.190,50	34.275.000,00	26.615.739,00	26.615.739,00	25.877.353,00
400 - MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR INDIRET	343.872,67	176.027,45	233.256,31	294.225,50	261.845,48	6.416.534,00	6.147.390,00	6.147.350,00	6.146.150,00
1003 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO	7.612,29	166.409,76	250.928,77	75.286,70	125.059,38	100.206,00	116.110,00	116.110,00	116.110,00
1004 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.518.946,57	1.366.055,04	1.512.533,40	1.556.940,54	1.488.618,89	1.972.000,00	719.664,00	719.664,00	719.664,00
1006 - PEATE-ENS. FUNDAMENTAL/ENS. MÉDIO	152.006,66	160.065,49	167.636,47	72.099,80	137.952,11	165.500,00	59.934,00	59.934,00	59.934,00
1008 - FNDE/PNAE	512.721,55	543.813,59	553.508,66	315.672,84	481.429,16	649.000,00	217.295,00	217.295,00	217.295,00
1010 - FNAS/PAC I (ASILO/ABRIGO)	42.000,00	50.477,00	39.319,71	132.581,04	66.094,44	161.300,00	38.878,00	38.878,00	38.878,00
1015 - FNAS/PTMC	78.000,00	75.000,00	75.398,40	11.200,00	59.899,60	76.398,00	21.650,00	21.650,00	21.650,00
1018 - FNDE/PNATE	36.779,63	36.069,02	29.605,69	23.526,56	31.495,23	35.000,00	13.283,00	13.283,00	13.283,00
1022 - FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	66.707,32	56.412,92	94.796,72	49.658,96	66.893,98	56.547,00	54.904,00	54.904,00	54.904,00
1027 - RECEITA MUSEU	0,00	0,00	2.536,90	0,00	634,23	4.000,00	634,00	634,00	634,00
1029 - CFEM	77.281,52	46.736,19	52.780,64	92.890,74	67.422,27	75.644,00	46.309,00	46.309,00	46.309,00
1061 - MIN.CIDADES/HABITAÇÃO CONTR.308.495-16/2009	0,00	0,00	0,00	17.126,28	4.281,57	8.500,00	4.282,00	4.282,00	4.282,00
1062 - FMGC-FUNDO MUNICIPAL GESTÃO COMPARTILHADA-CORSAN	2.277.746,00	0,00	0,00	65.472,20	585.804,55	261.368,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00
1070 - MIN. CIDADES/CONV. 739417/10-R. FELIX GUERRA	23.115,21	0,00	0,00	26.209,42	12.331,18	13.000,00	6.552,00	6.552,00	6.552,00
1074 - TRANSF.CONV.PROGR.MINHA CASA MINHA VIDA	21.327,85	42.451,42	17.733,53	5.709,56	21.805,59	7.500,00	6.628,00	6.628,00	6.628,00
1087 - TCFA - TAXA DE CONTROLE E FISC AMBIENTAL	0,00	0,00	13.201,00	6.326,26	4.881,82	6.375,00	4.883,00	4.883,00	4.883,00
1088 - TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	8.806,46	76.461,02	21.316,87	167.879,00	96.368,00	96.368,00	96.368,00
1090 - FNAS TRANSF PBVA-SCFV	0,00	0,00	42.077,94	122.295,06	41.093,25	125.031,00	40.112,00	40.112,00	40.112,00
1093 - CONV PMCMV ALD MIN	0,00	0,00	300,00	0,00	75,00	63.000,00	75,00	75,00	75,00
1094 - CONV PMCMV FLORES II	0,00	0,00	16.635,26	0,00	4.158,82	130,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
1095 - CONV PMCMV FLOREST I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1100 - MULTAS DE TRÂNSITO	150.267,97	122.724,25	132.479,58	78.453,62	120.981,36	190.429,00	114.209,00	114.209,00	114.209,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
PPA - 2016 - 2019  
Lei 0 - LDO 2016  
Perspectiva: 18(27/08/2015)  
Nível: Recurso

Dados da Despesa Recurso	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados			
	2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019
1104 - RECURSO PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.000,00	0,00	0,00	0,00
1107 - TRANSF SICONV 022537/2014 CONV 805799/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1108 - CONV PMCMV - FAR FLORESTA III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
1109 - CONV PMCMV FAR FLORESTA IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00
1112 - CONSTR. DE QUADRA ESPORTE BAIRRO OPERÁRIA (SICONV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00
1113 - AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO (SICONV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00
1114 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS P/ APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1115 - TRANSF. CONSTRUÇÃO CREAS (SICONV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1116 - TRANSF. CONV MELHORIAS PARQUE MUNICIPAL (CONSULTA POPULAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1204 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS - PACII	0,00	0,00	1.262.503,46	9.253.477,60	2.628.995,27	0,00	2.628.995,00	2.628.995,00	2.628.995,00
1300 - FMI - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	0,00	0,00	0,00	82.105,86	20.526,47	65.730,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00
1350 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.976.160,41	1.591.479,81	1.711.731,11	2.334.512,12	1.903.470,86	2.681.698,00	1.409.431,00	1.409.431,00	1.409.431,00
1400 - FMH-FUNDO MUN.HABITAÇÃO	157.748,18	128.141,67	119.800,19	103.860,74	127.387,70	252.018,00	78.716,00	78.716,00	78.716,00
1450 - FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.950.574,02	487.643,51	2.086.951,00	547.125,00	547.125,00	547.125,00
1451 - ACESSUAS-TRAB	0,00	146.033,03	144.932,30	45.218,18	84.045,88	30.178,00	47.538,00	47.538,00	47.538,00
1452 - FNAS/PFMC	154.913,42	126.424,22	149.378,33	62.818,52	123.383,62	74.077,00	53.050,00	53.050,00	53.050,00
1455 - FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA	65.266,62	58.129,61	183.532,40	89.383,26	99.077,97	90.610,00	99.081,00	99.081,00	99.081,00
1457 - FNAS/IGDSUAS	0,00	15.579,72	12.791,40	6.254,88	8.656,50	10.262,00	4.862,00	4.862,00	4.862,00
1510 - FMDCA / ABRIGO	43.183,78	29.355,99	18.059,90	22.034,80	28.158,62	34.555,00	25.519,00	25.519,00	25.519,00
1512 - FMDCA-DOAÇÕES PF/PJ	9.000,00	20.664,20	90.598,16	124.629,12	61.222,37	120.204,00	54.006,00	54.006,00	54.006,00
1513 - DOAÇÕES IR-PF E PJ	1.627,81	0,00	0,00	0,00	406,95	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1514 - MULTAS/ABRIGO/MP	0,00	0,00	260,50	0,00	65,13	500,00	65,00	65,00	65,00
1515 - DOAÇÕES CASA ACOLHEDORA	6.104,75	0,00	29,90	0,00	1.533,66	500,00	729,00	729,00	729,00
1516 - DOAÇÕES IR 2012/13	84.511,65	157.627,30	179.790,59	105.071,24	131.750,20	101.487,00	60.610,00	60.610,00	60.610,00
1523 - FNAS/PISO BÁSICO FIXO - PBF	126.427,02	74.981,79	208.941,55	21.823,34	108.043,43	28.468,00	44.197,00	44.197,00	44.197,00
1524 - FNAS/PBVI-PROJOVEM	0,00	2.852,69	0,00	0,00	713,17	500,00	0,00	0,00	0,00
1525 - FNAS/MSE	20.921,80	0,00	48,00	0,00	5.242,45	500,00	12,00	12,00	12,00
1526 - FEAS/PROTEÇÃO BÁSICA	26.671,47	1.010,42	11.720,78	5.221,80	11.156,12	5.022,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
 PPA - 2016 - 2019  
 Lei 0 - LDO 2016  
 Perspectiva: 18(27/08/2015)  
 Nível: Recurso

Dados da Despesa Recurso	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados			
	2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019
1530 - FECA-FUNDO EST.CRIANCA/ADOLESC	13.848,12	0,00	0,00	0,00	3.462,03	500,00	0,00	0,00	0,00
1532 - FNAS-PNAS BPC	0,00	0,00	4.254,31	325,70	1.145,00	500,00	366,00	366,00	366,00
1533 - FNAS/PROGRAMA BASICO VARIÁVEL-PBV II	7.359,03	32.927,04	48.789,45	0,00	22.268,88	4.000,00	20.587,00	20.587,00	20.587,00
1700 - FUNREBOM	42.402,34	80.652,35	334.766,94	82.690,90	135.128,13	201.698,00	124.628,00	124.628,00	124.628,00
1800 - CIDE-CONTR.INTERV.DOM ECON	77.144,99	38,13	5.802,93	10,68	20.749,18	220,00	220,00	220,00	220,00
4011 - FES/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	481.609,22	469.466,87	707.957,64	272.866,68	482.975,10	21.000,00	476.602,00	476.602,00	476.602,00
4050 - FES/FARMÁCIA BÁSICA	100.222,16	241.950,57	104.344,47	178.480,48	156.249,43	143.000,00	156.237,00	156.237,00	156.237,00
4080 - FES/PACS	57.810,86	51.830,19	56.144,04	125.735,40	72.880,12	63.368,00	70.823,00	70.823,00	70.823,00
4090 - FES/PSF	302.198,99	294.706,99	587.210,22	393.691,90	394.449,53	649.800,00	377.863,00	377.863,00	377.863,00
4100 - FES/ESF INDÍGENA	0,00	0,00	2.522,66	435,44	739,53	12.000,00	736,00	736,00	736,00
4110 - FES/PSB	37.033,26	34.125,77	1.860,77	0,00	18.254,96	0,00	100,00	100,00	100,00
4160 - FES/PIM	119.344,33	79.750,85	38.447,25	68.638,80	76.545,31	133.000,00	63.694,00	63.694,00	63.694,00
4170 - FES/SALVAR/ SAMU	345.625,91	662.960,91	946.200,74	621.922,32	644.177,47	1.245.285,00	642.745,00	642.745,00	642.745,00
4190 - FES/VIG.EPIDEM /VACIN.	25.128,82	20.472,93	34.442,15	37.192,88	29.309,20	0,00	25.171,00	25.171,00	25.171,00
4230 - TRANSF ESTADO VIA SUS AO HCC - CFE RES. Nº 358/11	1.819.838,33	2.247.824,40	4.133.712,99	2.410.029,90	2.652.851,41	3.072.000,00	2.652.851,00	2.652.851,00	2.652.851,00
4510 - FNS/PAB FIXO	1.459.356,53	1.412.228,57	1.530.315,94	1.610.644,10	1.503.136,29	1.558.800,00	1.445.194,00	1.445.194,00	1.445.194,00
4520 - FNS/ESF	1.126.264,99	891.719,71	946.446,23	777.098,00	935.382,23	693.000,00	908.615,00	908.614,00	908.614,00
4521 - FNS/PMAQ-AB	30.241,18	54.376,33	312.468,19	133.525,44	132.657,79	206.000,00	132.657,00	132.657,00	132.657,00
4530 - FNS/PACS	663.354,75	704.704,95	797.308,42	737.441,54	725.702,42	770.000,00	660.299,00	660.299,00	660.299,00
4540 - FNS/PSB	164.556,72	135.741,97	162.433,08	161.447,24	156.044,75	160.600,00	153.959,00	150.998,00	150.998,00
4590 - FNS/GESTÃO PLENA	8.942.620,11	8.194.212,66	10.065.543,39	8.041.226,68	8.810.900,71	10.223.725,00	8.666.262,00	8.666.262,00	8.666.262,00
4620 - FNS/SAMU	453.265,87	468.151,36	574.376,95	625.024,86	530.204,76	622.500,00	522.241,00	522.241,00	522.241,00
4690 - FNS/FAEC	1.510.891,73	1.229.179,46	1.223.803,28	960.632,38	1.231.126,71	1.484.000,00	1.231.127,00	1.231.127,00	1.231.127,00
4710 - FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180.636,79	68.157,53	245.405,44	120.412,24	153.653,00	170.000,00	144.438,00	144.438,00	144.438,00
4730 - FNS/CAMPANHA DE VACINAÇÃO	4.624,05	1.084,76	0,00	0,00	1.427,20	0,00	106,00	106,00	106,00
4740 - FNS/DST/AIDS	45.313,80	88.326,01	99.888,85	29.437,84	65.741,63	83.000,00	62.644,00	62.644,00	62.644,00
4750 - VIGILANCIA SANITARIA/ANVISA	3.092,16	28.958,71	14.095,20	212,00	11.589,52	9.000,00	11.591,00	11.591,00	11.591,00
4760 - FNS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA- FNS	25.710,48	9.785,42	30.277,27	18.595,32	21.092,12	32.100,00	21.093,00	21.093,00	21.093,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
PPA - 2016 - 2019  
Lei 0 - LDO 2016  
Perspectiva: 18(27/08/2015)  
Nível: Recurso

Dados da Despesa Recurso	Valores Liquidados				Média dos quatro últimos exercícios	Valores Projetados			
	2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019
4770 - FNS/FARMACIA BÁSICA	317.366,09	250.506,52	328.108,86	226.508,12	280.622,40	308.500,00	280.622,00	280.622,00	280.622,00
<b>Totais</b>					<b>129.818.140,47</b>	<b>195.407.500,00</b>	<b>131.051.847,00</b>	<b>131.048.845,00</b>	<b>130.309.259,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
 2016

Órgão : 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Unidade : 1 - CAMARA MUNICIPAL  
 Função : 1 - LEGISLATIVA  
 Subfunção : 31 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa do Governo : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Objetivos : EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2001	CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E DOS EQUIPAMENTOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Conservar o atual prédio, equipamentos e móveis da Câmara Municipal, promovendo melhorias, com aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros e outros custos de conservação do patrimônio.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2002	DIVULGAÇÃO OFICIAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Divulgar a atuação do Poder Legislativo que interesse para a sociedade, bem como a realização das publicações legais obrigatórias, para o princípio da Publicidade

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	190.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2003	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Proporcionar aos vereadores e servidores a qualificação e aperfeiçoamento técnico necessário e revisão da legislação municipal vigente

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	95.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2004	RECEPÇÃO A AUTORIDADES E CONVIDADOS.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Propiciar condições o recursos necessários para a recepção de autoridades e convidados em visita oficial ao Poder Legislativo

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	15.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2005	MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter e dar condições de funcionamento do Poder Legislativo, com aquisição de materiais de expediente, consumo, serviços de terceiros, vale transporte, diárias, serviços técnicos terceirizados, linhas telefônicas e outros custos fixos, instituir e manter gabinete do Vereador,  
 40 computadores, 01 servidor, 15 impressoras  
 20 mesas, 100 cadeiras, 20 armários  
 20 estantes, 10 obras de arte, 100 m² divisórias  
 01 máquina lavar roupa, 01 máquina de lavar louça  
 01 desfragmentador de papel, 01 central telefônicas  
 1 fogão a gás, 01 máquina de xerox, 01 aparelho de fax, 10 calculadoras, 01 televisão, 10 máquinas fotográficas, 02 filmadora, 05 ar condicionado, 02 maquina de cortar grama, 02 Cafeteiras, 02 Data show e demais equipamentos,

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	3.419.000,00	0,00	0,00	0,00
				0-NAO INFORMADO	0,00	0,00	0,00	

**Orgão** : 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**Unidade** : 1 - CAMARA MUNICIPAL  
**Função** : 1 - LEGISLATIVA  
**Subfunção** : 31 - AÇÃO LEGISLATIVA  
**Programa do Governo** : 0004 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA-TEMÁTICO  
**Objetivos** : EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA TEMÁTICO  
**Público Alvo** :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: ATENDER A OBRIGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NENHUM	IMÓVEIS ADQUIRIDOS		0

Finalidade: Aquisição de terreno fundos da Câmara Municipal para acesso ao estacionamento e bancadas e/ou demais imóveis que possam ser utilizados para diversos funcionalidades do Legislativo

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	325.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1170	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/MANTIDA		0

Finalidade: Reformulação e Ampliação a atual sede para instalações adequadas das bancadas, banheiros e cozinha, inclusive sala para almoxarifado e arquivo de documentos, estacionamento, garagem, sede social. Reformas diversas, pintura e demais para manutenção dos prédios.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade : 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa do Governo : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES RISCOS E EVENTOS FISCAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Reserva de Contingência

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	5.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	4.159.000,00	0,00	4.159.000,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		4.159.000,00	0,00	4.159.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO**Unidade** : 1 - GABINETE DA SECRETARIA**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**Objetivos** : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.**Público Alvo** : Servidores**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2170	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Promover a divulgação dos atos oficiais e institucionais de interesse dos municípios.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2172	MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE PREFEITO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Manter atividades administrativas e de funcionamento do Gabinete, como aquisição de materiais de consumo de qualquer natureza, serviços de terceiro pessoa físicas e jurídicas, concurso público, reclassificação, contratação de estagiários, diárias, treinamentos servidores, locação de móveis e imóveis, parcerias com entidades governamentais e não governamentais, filantrópicas entidades de classe, empresas públicas e privadas, Institutos, Associações de prestação de serviços, Órgãos de Representação do Estado, União, Universidades Federais, Estaduais e particulares, Associações Comunitárias, Empresas de Comunicação, visando condições de melhor atendimento a população de acordo com as necessidades para melhoria da qualidade de vida, readequação e ampliação do quadro do pessoal, realização de concurso público e remuneração do Pessoal e encargos. Fórum político. - Adquirir 3 computadores com softwares, 1 frigobar, 3 impressoras, 2 veículos, 1 filmadora, 20 cadeiras para reunião, 50 cadeiras plásticas, 4 mesas, 2 armários, 1 estufa, 2 climatizadores, equipamentos de som e 1 projetor.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	1.348.508,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Órgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 2 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa do Governo** : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
**Objetivos** : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
**Público Alvo** : Servidores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2008	MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter equipamentos e móveis em condições de uso, aluguel e condomínio das instalações, aluguel da residência do Delegado da JSM, materiais de consumo de qualquer natureza, serviços de terceiro pessoa física e jurídica, diárias e passagens, treinamento de pessoal, parcerias e convênios com entidades governamentais e não-governamentais, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público e remuneração de pessoal e encargos.  
 Adquirir 2 computadores com softwares, 1 impressora, 2 armários e outros materiais permanentes.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	127.116,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 3 - CONTROLE INTERNO  
**Função** : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção** : 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0036 - CONTROLE INTERNO  
**Objetivos** : CONTROLE INTERNO  
**Público Alvo** : Poder Executivo, Poder Legislativo, Sociedade de economia mista, Fundações e Autarquias.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2011	MANUTENÇÃO GERAL SETOR CONTROLE INTERNO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Aquisição de materiais de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiro de pessoa física e jurídica, diárias, treinamento de servidores, despesas de transporte e locomoção, e remuneração de pessoal e encargos. Readequação, reclassificação, ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público e remuneração de pessoal.

- Adquirir 1 computador, 1 impressora, outros pequenos materiais permanentes e móveis.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	445.502,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO**Unidade** : 4 - DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**Função** : 27 - DESPORTO E LAZER**Subfunção** : 812 - DESPORTO COMUNITARIO**Programa do Governo** : 0562 - APOIO DESENV. DESP. COMUNITÁRIO AMADOR**Objetivos** : APOIO DESENV. DESP. COMUNITÁRIO AMADOR**Público Alvo** : A todos os desportistas comunitário amador.**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** MELHOR.COND.E ACESSO PRAT.ESPORT.AMADORA**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1211	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	NENHUM	OBRA CONSTRUÍDA		0

**Finalidade:** Quadras de esportes de todas as modalidades

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1092-SICONV 034141/2013 QUADRA ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
				1105-SICONV Nº 086730/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	16,00	0,00	0,00	0,00
				1112-CONSTR. DE QUADRA ESPORTE BAIRRO OPERÁRIA (SICONV)	243.750,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2010	MANUT.GERAL E EQUIP.SETOR ESPORTES	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, treinamento servidores, diárias, contratação estagiários, inscrições para campeonatos, aquisição troféus, medalhas e outros prêmios. Contratação de serviços técnicos especializados, convênios e parcerias com sociedades, entidades, faculdades e/ou empresas, remuneração de pessoal e encargos

-Readequação do quadro de pessoal.

-Realização de concurso publico

-Aquisição de 1 aparelho de som, equipamentos esportivos, confecção arquibancadas, 1 palco móvel, 2 computadores, 1 copiadora ou Impressora Multifuncional, 1 geladeira(frigobar) e 1 veículo.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1-LIVRE	289.768,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2173	MANUTENÇÃO DE CAMPEONATOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter e realizar campeonatos municipais e regionais de representação do município a nível Estadual e Federal, aquisição de material de consumo, serviços terceiros, aquisição de troféus e outros prêmios, convênios e parcerias com sociedades, entidades, faculdades e/ou empresas

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1-LIVRE	180.329,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2860	CONCESSÃO AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

**Finalidade:** CONCESSÃO AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	50.475,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2897	MANUTENÇÃO PREDIO ACAPEUSU	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manutenção do prédio da ACAPEUSU

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	400,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO**Unidade** : 4 - DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**Função** : 27 - DESPORTO E LAZER**Subfunção** : 812 - DESPORTO COMUNITARIO**Programa do Governo** : 0566 - APOIO DESENV DESP COMUNIT AMADOR -TEMÁTI**Objetivos** : Apoiar o desporto amador.**Público Alvo** : Desportistas amador comunitário**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** CONSTR/AMPLIAR/REFOR OBRAS PÚBLICAS**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1098	AMPL.CONSTR.REFORMAS PRÉDIO ACAPEUSU	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Reforma prédio, novas instalações, aquisição material de construção, serviços terceiros, instalações de banheiros, churrasqueiras, arquibancadas e equipamentos de recreação infantil, equipamentos de ginástica e musculação, sala para palestras.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1-LIVRE	2.567,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
 Unidade : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
 Função : 6 - SEGURANCA PUBLICA  
 Subfunção : 182 - DEFESA CIVIL  
 Programa do Governo : 0125 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
 Objetivos : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
 Público Alvo : 100 % DA POPULAÇÃO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: NAO INFORMADO

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2269	MANUT AÇÕES ESTRAT DEPTO DEFESA CIVIL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Manter as atividades técnicas administrativas e de funcionamento do setor, com aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, diárias e outros custos fixos. Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.

- Aquisição e distribuição gratuita de material de construção para calamidades públicas e sinistros, como incêndios, inundações, desbarrancamentos, alagamentos , e outros;
- Remuneração, reclassificação e encargos do pessoal;
- Capacitação de recursos humanos e treinamento. continuado de servidores.
- Ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Realização e concurso publico.
- Aquisição de Equipamentos de Informática, mobiliário, material elétrico, eletrônico, Hidráulico e demais equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento do setor.
- Elaboração do Plano Municipal de Defesa Civil
- Aquisição seguro coletivo contra vendavais, inundações e sinistros.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1-LIVRE	14.010,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
 Unidade : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
 Função : 16 - HABITACAO  
 Subfunção : 482 - HABITACAO URBANA  
 Programa do Governo : 0311 - POLÍTICA HABITACIONAL  
 Objetivos : POLITICA HABITACIONAL  
 Público Alvo : ATENDER A DEMANDA HABITACIONAL POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2077	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Aquisição de material de consumo, melhorias setor (salas), contratação profissional na área da Assistência Social e de estagiário na área de arquitetura, engenharia e direito (regularização fundiária), treinamentos, diárias, treinamentos, contratação 02 pedreiros e 02 carpinteiros, remuneração de pessoal e encargos.Reclassificação.  
-Readequação do quadro de pessoal.  
-Realização de concurso público.  
Aquisição de 4 computadores, 1 impressora, 4 mesas, 08 cadeiras, 1 veículo e demais equipamentos permanente, mobiliário e de informática necessários para o bom funcionamento do setor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1074-TRANSF.CONV.PROGR.MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
				1400-FMH-FUNDO MUN.HABITAÇÃO	5.772,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	526.595,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
**Função** : 16 - HABITACAO  
**Subfunção** : 482 - HABITACAO URBANA  
**Programa do Governo** : 0312 - PROJETOS MELHORIA E APOIO HABITACIONAL  
**Objetivos** : PROJETOS MELHORIA E APOIO HABITACIONAL  
**Público Alvo** : FAMILIAS CARENTES

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1212	PROJ SOCIAL COND FLORESTA I	NENHUM	SERVIÇOS REALIZADOS		0

**Finalidade:** Projeto De Trabalho Técnico Social do Progrsrama Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recurso FAR -Denominado FLORESTA I - SIAF 398.255-61

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1095-CONV PMCMV FLOREST I	36.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1213	PROJ SOCIAL COND FLORESTA II	NENHUM	SERVIÇOS REALIZADOS		0

Finalidade: TTS - Trabalho Técnico Social - Projeto Social Condomínio FLORESTA II - SIAF 398.256-95, Constituído de 64 unidades habitacionais. Beneficiando 200 pessoas Localizado na Rua Caçapava, Bairro Floresta.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1094-CONV PMCMV FLORES II	130,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1214	PROJ SOCIAL COND ALDEIA DO MUNUANO	NENHUM	SERVIÇOS REALIZADOS		0

Finalidade: Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recurso FAR, que será realizado no empreendimento denominado Condomínio Aldeia do Munuano, cadastro do SIAF sob nº 347.385-84, constituído de 128 unidades habitacionais.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1093-CONV PMCMV ALD MIN	63.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1219	PROJ. SOC. COND. FLORESTA IV	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: PROJETO DE TRABALHO DE TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - Recursos FAR, serão realizados no empreendimento denominado Condomínio Floresta IV, cadastrado no SIAPF sob nº 398.258-12, constituído de 88 (oitenta e oito) unidades habitacionais, localizado à Rua Caçapava, Setor 1, Quadra 91, Lote 061, Bairro Floresta.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1109-CONV PMCMV FAR FLORESTA IV	76.500,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1220	PROJ SOC COND FLORESTA III	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: Implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida. Cadastro no SIAPF Nº 398.257-08 constituído de 74 unidades habitacionais.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1108-CONV PMCMV - FAR FLORESTA III	65.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2162	AQ.MAT.APOIO FAMILIAS CARENTES	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Aquisição de materiais e serviços para recuperação de áreas faveladas, material de construção e material para instalação de tratamento de esgoto adequado em Zona Especial de Interesse Social- ZEIS. Implementar Projetos Sociais de acompanhamento à construção de casas populares e atender demandas judiciais, regularizações de áreas urbanas; regularização fundiária de 600 imóveis irregulares

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1-LIVRE	10.048,00	0,00	0,00	0,00
				1400-FMH-FUNDO MUN.HABITAÇÃO	246.246,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
**Função** : 16 - HABITACAO  
**Subfunção** : 482 - HABITACAO URBANA  
**Programa do Governo** : 0314 - REURBANIZAÇÃO BAIXADA DO CAIC- TEMÁTICO  
**Objetivos** : REURBANIZAR A BAIXADA DO CAIC  
**Público Alvo** : FAMILIAS QUE MORAM EM APP LOCALIZADAS NA BAIXADA DO CAIC.

**Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:** REURBANIZAÇÃO BAIXADA DO CAIC

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1207	REURBANIZAÇÃO BAIXADA DO CAIC	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** REURBANIZAÇÃO BAIXADA DO CAIC

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	258.964,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
**Função** : 16 - HABITACAO  
**Subfunção** : 482 - HABITACAO URBANA  
**Programa do Governo** : 0315 - POLITICA HABITACIONAL TEMÁTICA 2  
**Objetivos** : REALIZAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL  
**Público Alvo** : FAMILIAS BAIXA RENDA

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** SERVIÇO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL REALIZA

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1208	PROJ SOCIAIS LOTEAM POPULAR ORIENTAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** REALIZAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM DE MORADIA.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1074-TRANSF.CONV.PROGR.MINHA CASA MINHA VIDA	1.021,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
**Função** : 16 - HABITACAO  
**Subfunção** : 482 - HABITACAO URBANA  
**Programa do Governo** : 0316 - POLITICA HABITACIONAL - TEMÁTICO  
**Objetivos** : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
**Público Alvo** : FAMILIAS DE BAIXA RENDA

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1209	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Construir 500 unidades habitacionais (casas populares) em convênio com a União e outros órgãos públicos. Atender 30 % de população de baixa renda e moradores de área de risco, APP, ou apresente vulnerabilidade social encaminhadas pelo CRAS ou Determinação do Ministério Público com Recursos Próprios e de Convênios.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1400-FMH-FUNDO MUN.HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	40.008,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
**Função** : 16 - HABITACAO  
**Subfunção** : 482 - HABITACAO URBANA  
**Programa do Governo** : 0317 - PROJETO SOCIAL LOTEAMENTO POPULAR  
**Objetivos** : Projeto Social Loteamento Minha Casa Minha Vida PSMCMV Residencial FEY  
**Público Alvo** : Famílias Carentes

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1215	PROJ SOCIAL LOT POPULAR RESID FEY	NENHUM	FAMILIAS ATENDIDAS		0

**Finalidade:** Projeto Trabalho Técnico Social aos moradores do Loteamento Popular Residencial FEY.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1074-TRANSF.CONV.PROGR.MINHA CASA MINHA VIDA	6.479,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
 Unidade : 5 - DEPTO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
 Função : 16 - HABITACAO  
 Subfunção : 482 - HABITACAO URBANA  
 Programa do Governo : 0319 - POLITICA HABITACIONAL - TEMÁTICO  
 Objetivos : Aquisição de Área para construção de novos condomínios habitacionais no Município  
 Público Alvo : Famílias em condições de vulnerabilidade social.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1083	AQUIS ÁREA P/REGULARIZ E AMPLIAÇ FUNDIAR	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/ADQUIRIDA		0

Finalidade: Aquisição 20 hectares para regularização de reassentamentos e construção de unidades habitacionais, assim como também para loteamento de Interesse Social.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
 Unidade : 8 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO  
 Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS  
 Subfunção : 695 - TURISMO  
 Programa do Governo : 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO  
 Objetivos : PROMOÇÃO DO TURISMO  
 Público Alvo : PÚBLICO EM GERAL

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2164	MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Manter e apoiar as realizações e eventos: Comemorações alusivas à Aniversário do Município, Semana da Pátria e Farroupilha, Exposição Regional de Orquídeas, Feira do Livro, Festival Canção Estudantil, Festival Canção e Danças, Seara da Canção Gaucha, Colaboração Romaria de Santa Rita, EXPOCARAZINHO, Colaboração Eventos CDL, Dia da Mulher, Dia das Mães, Dia do País, Colaboração Campeonato Gaucho de Veloteria, Dia do Escoteiro, Dia do Comerciante, Novemberfest, Festival Mercosul de Balonismo, Semana da Paz, Colaboração Cantata Natalina, Natal Alegria.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	502.067,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2819	MANUT. GERAL SETOR TURISMO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Aquisição material de consumo, serviços de terceiros, encargos, diárias, treinamentos, cursos, seminários, eventos, programas de Turismo, acordos e parcerias regionais, promoção de eventos turísticos e outras, remuneração de pessoal e encargos  
 -Readequação do quadro de pessoal.  
 -Realização de concurso publico  
 -Adquirir 2 cadeiras, 2 mesas, 1 máquina fotográfica, 2 armários, 2 computadores, 1 projetor, 1 notebook, equipamento de som, microfone, telão e demais equipamentos que se fizer necessário.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	44.655,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO  
**Unidade** : 9 - PROCURADORIA JURIDICA  
**Função** : 4 - ADMINISTRACAO  
**Subfunção** : 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO  
**Programa do Governo** : 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL  
**Objetivos** : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
**Público Alvo** : Servidores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2013	MANUT.GERAL PROCURADORIA JURIDICA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Manter a Secretaria, aquisição de CDs de doutrina, doutrina, legislação e jurisprudência atualizada, materiais de consumo, diárias, treinamentos e qualificação e atualização participando cursos e seminários, contratação de serviços jurídicos terceirizados, readequação e ampliação do quadro de pessoal, reclassificação, realização de concurso público e remuneração e encargos de pessoal. Aquisição de 6 computadores, 1 escaner profissional, 1 impressora multifuncional, 3 mesas, 3 cadeiras e demais materiais permanentes necessários.

Metas Fisicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	645.115,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 2 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO**Unidade** : 10 - PROCON**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA**Subfunção** : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS**Programa do Governo** : 0292 - DEFESA DO CONSUMIDOR**Objetivos** : DEFESA DO CONSUMIDOR**Público Alvo** : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2123	MANUTENÇÃO DO PROCON	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	0

**Finalidade:** - Manter recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes, 01 climatizador e 01 computador completo, materiais de expediente, treinamento, e deslocamento e outras que fazem necessário para o bom funcionamento do PROCON.

Metas Fisicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	99.129,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	4.885.270,00	743.898,00	5.629.168,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		4.885.270,00	743.898,00	5.629.168,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão	: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Unidade	: 1 - GABINETE DA SECRETARIA
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0005 - SUPERV E COORD ADMINISTRATIVA TEMÁTICO
Objetivos	: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Público Alvo	: COMUNIDADE EM GERAL, SERVIDORES, CONTRIBUINTES

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO CENTRO

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1171	CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/ADQUIRIDA	Unidade	0

Finalidade: Construir um novo centro administrativo, aquisição de terreno e locação de salas de diversos setores do administrativo.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	9.620,00	0,00	0,00	0,00

Orgão	: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Unidade	: 1 - GABINETE DA SECRETARIA
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0024 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivos	: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Público Alvo	: SERVIDORES, CONTRIBUINTES E COMUNIDADE EM GERAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: ATENDER OS SERV. DE SUPORTE DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2014	MANUT.GERAL GABINETE SEC.ADMINISTRAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter equipamentos e móveis em condições de uso e funcionamento, manter a Secretaria com aquisição de materiais, serviços de terceiros, readequação e ampliação do quadro de pessoal, reclassificação, despesa de realização Concurso Público, remuneração e encargos do pessoal. Adquirir: 2 computadores com softwares, 1 impressora, 2 aparelhos de ar condicionado para prédio Prefeitura, 3 biros, 5 cadeiras, 4 armários, scanner e demais equipamentos necessários ao setor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	1.135.424,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2089	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Desenvolver e executar Projeto Modernização Administrativa, através de cursos de atualização, palestras motivacionais e treinamentos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	171.077,00	0,00	0,00	0,00
				1104-RECURSO PMAT	1.234.398,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2828	CONSERVAÇÃO/REFORMA PRÉDIO PREFEITURA	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Conservar e reformar prédio Prefeitura, adequação de banheiro para deficientes físicos, acessibilidade e construção de banheiros. Reforma e/ou troca do telhado. E demais reformas que se fizer necessário.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	13.395,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade : 2 - SETOR PESSOAL  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa do Governo : 0027 - SUPERV.COORD.RH NA ADMINISTR.PÚBLICA  
 Objetivos : SUPERV.COORD.RH NA ADMINISTR.PÚBLICA  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2015	MANUTENÇÃO SETOR DE PESSOAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo, serviços de terceiros, cursos, diárias, readequação e ampliação do quadro de pessoal, reclassificação, realização de concurso público e remuneração pessoal e encargos do pessoal para manter e funcionar Setor. Adquirir 3 computadores, 2 mesas em L, 2 arquivos, 4 cadeiras, 2 armários sob medida, 2 monitores, máquina copiadora/scaner/impressora, cadeiras p/sala de espera (poltrona/sofá), 03 climatizador.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	601.571,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade : 3 - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa do Governo : 0025 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA  
 Objetivos : DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2016	MANUTENÇÃO SETOR ARQUIVO PÚBLICO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Adquirir materiais de consumo e serviços terceiros pessoa física e jurídica, reformas e manutenção das instalações, contratação de serviços técnicos especializados para incrementar a organização funcional ,diárias, treinamento ,readequação e ampliação do quadro de pessoal , realização de concurso público,remuneração e encargos sociais. Aquisição 1 equipamento microfilmagem, 2 computadores, 1 impressora, 2 ar condicionado, 3 arquivo, 5 cadeiras, 1 geladeira, 2 escada grande, 1 aspirador de pó grande, 4 aquecedores com ventilador, 4 armário, 03 mesas, 1 Microondas, 10 prateleiras de metal.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	49.456,00	0,00	0,00	0,00

Órgão : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
 Unidade : 4 - COZINHA CENTRAL  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa do Governo : 0024 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Objetivos : SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 Público Alvo : SERVIDORES, CONTRIBUINTES E COMUNIDADE EM GERAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: ATENDER OS SERV. DE SUPORTE DO MUNICÍPIO

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2017	MANUT.SETOR COZINHA CENTRAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo e serviços terceiros pessoa física e jurídica, reformas e manutenção das instalações, reclassificação, contratação de serviços técnicos especializados para incrementar a organização funcional ,diárias, treinamento ,readequação e ampliação do quadro de pessoal , realização de concurso público,remuneração e encargos sociais. Adquirir 02 fogões, 1 balcão com pia inox, 1 armário, 1 freezer, 2 geladeiras, 1 chapa quente, 1 aspirador de pó, 3 escadas dobráveis, 1 tanquinho (maq.lavar roupas), 1 cafeteira expressa, 2 bancos individuais, e 1 carrinho de chá.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	179.245,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
 Unidade : 5 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 Programa do Governo : 0039 - INFORMÁTICA  
 Objetivos : INFORMÁTICA  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2018	AQUIS.SOFTWARES E IMPL.BANCO DE DADOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir softwares atualizados e licenciados para suprir gerenciamento da rede de Internet, software antivírus para equipamentos da Prefeitura e sistema para administração municipal. Aquisição de software para implantar banco de dados para Leis e Decretos.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	288.630,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2178	MANUTENÇÃO SETOR CPD	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros, cursos de atualização e aperfeiçoamento e reestruturação da rede, treinamento na área de Tecnologia de Informática e remuneração de Pessoal. Adquirir para para o setor 02 computadores (Estação de trabalho), 02 impressoras, 1 notebook, implantação de sistema de wireless, 1 storage, 11 mini rack 10U, 2 rack 44U, 2 Servidores de dados e 01 central de alarme.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	258.416,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	2.706.834,00	1.234.398,00	3.941.232,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		2.706.834,00	1.234.398,00	3.941.232,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade : 1 - GABINETE DA SECRETARIA  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa do Governo : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
 Público Alvo : Servidores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2019	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA FAZENDA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir materiais e serviços para funcionamento Gabinete, conservar equipamentos e móveis, aquisição material de consumo, serviços terceiros pessoa física e jurídica, passagens e locomoção urbana, readequação, reclassificação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, remuneração e encargos do pessoal. Adquirir equipamento de pequeno porte e demais materiais e materiais permanente.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	437.834,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade : 2 - SETOR DE TESOUREARIA  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa do Governo : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
 Público Alvo : Servidores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2020	MANUTENÇÃO GERAL SETOR TESOUREARIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir materiais e serviços para funcionamento Setor, conservar equipamentos e móveis e reformular as instalações para bem atender contribuintes e adquirir vales transportes servidores, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, e remuneração de pessoal. Adquirir 2 computadores, mobiliários e demais equipamentos de pequeno porte. Locar skaner.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
295000				1-LIVRE	422.291,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade : 3 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS  
 Programa do Governo : 0044 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar os serviços de arrecadação e fiscalização tributária.  
 Público Alvo : Contribuintes em Geral e Servidores na área de Atuação da Rceita Municipal

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2021	MANUT.GERAL SETOR ARRECADAÇÃO/CADASTRO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, softwares, ampliação de espaço físico, microfilmagem dos cadastros imobiliários, atualização do mapa imobiliário, ações administrativas e judiciais para cobrança da Dívida Ativa, reformulação/atualização da legislação tributária e da Planta de Valores do Cadastro Imobiliário, georeferenciamento, processamento multifinalitário, conservar equipamentos e móveis, diárias, treinamentos, para bom funcionamento do Setor e bem atender contribuintes, readequação, reclassificação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, e remuneração de pessoal. Adquirir 4 computadores, 2 escrivaninhas, 3 cadeiras, 2 arquivos aço, 2 conjuntos cadeiras acopladas de 3 lugares, 2 conjuntos cadeiras acopladas de 6 lugares 2 climatizadores. Portas de correr para prateleira do arquivo do cadastro.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	840.339,00	0,00	0,00	0,00
				1104-RECURSO PMAT	1.647.002,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade : 4 - SETOR DE CONTABILIDADE  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 Programa do Governo : 0036 - CONTROLE INTERNO  
 Objetivos : CONTROLE INTERNO  
 Público Alvo : Poder Executivo, Poder Legislativo, Sociedade de economia mista, Fundações e Autarquias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2179	MANUT. SETOR CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** Adquirir materiais e serviços para funcionamento do Setor, treinamento dos servidores, conservar equipamentos e móveis e adquirir softwares, atualizar programas de informática para bem atender usuários e cumprir as atribuições do Setor, adquirir vales transportes servidores, readequação, reclassificação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, e remuneração de pessoal. Adquirir 2 computadores, uma ilha com até 4 lugares, 4 cadeiras, 2 máquinas calcular, armários e demais equipamentos e móveis de pequeno porte.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	987.609,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 5 - SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Função : 4 - ADMINISTRACAO

Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa do Governo : 0032 - ADMINISTRACAO REC.FINANC.MUNICIPIO

Objetivos : ADMINISTRACAO REC.FINANC.MUNICIPIO

Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2022	MANUT.GERAL SETOR LICITAÇÕES/COMPRAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais e serviços para funcionamento do setor, treinamento servidores, conservar equipamentos e móveis, adquirir softwares para cumprir as atribuições do Setor, adquirir vales transportes, readequação, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, remuneração e encargos de pessoal. Materiais de informática, mobiliário e demais materiais permanentes necessários ao bom funcionamento do setor. 01 climatizador compatível com o ambiente x N° de pessoas.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	360.290,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade : 6 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção : 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 Programa do Governo : 0044 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar os serviços de arrecadação e fiscalização tributária.  
 Público Alvo : Contribuintes em Geral e Servidores na área de Aluação da Receita Municipal

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2023	MANUTENÇÃO GERAL SETOR FISCALIZAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais e serviços para funcionamento Setor, treinamento servidores por consultorias terceirizadas na fiscalização em contas específicas do ISSQN e incluir cobrança na rede bancária, georeferenciamento, processamento multianfario, diárias, vales transporte, conservar equipamentos e móveis para cumprir atribuições do Setor, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público e remuneração de pessoal. Adquirir 2 notebook, 6 computadores, 1 multifuncional laser, 1 leitor óptico para notas fiscais eletrônicas (volante do ICMS), 3 escrivaninhas, 5 cadeiras, 3 veículos popular 1.0. e 1 climatizadores

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1104-RECURSO PMAT	48.600,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	1.522.773,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2087	PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** De acordo do Termo de Adesão- No disposto na alínea "a", do subitem 2.3.2.2, da Seção 2, do Capítulo II, do Título V, da IN RE 45/98, adere voluntariamente ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha para a realização de Sorteios Municipais,

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	5.560,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Unidade : 7 - SETOR DO PATRIMÔNIO  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa do Governo : 0003 - CONTROLE PATRIMONIAL  
 Objetivos :  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2863	MANUTENÇÃO GERAL SETOR PATRIMÔNIO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Atividades referente regularização e controle do Patrimônio Municipal. Adquirir materiais e serviços para funcionamento do Setor, conservar equipamentos e móveis, aquisição material de consumo, serviços terceiros pessoa física e jurídica, passagens e locomoção urbana, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, remuneração e encargos do pessoal. Adquirir 2 computadores, 1 impressora, 1 ar condicionado, 1 veículo, mobiliário em geral, equipamento de pequeno porte e demais materiais necessários ao funcionamento, assim como espaço físico para o setor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	49.327,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	4.626.023,00	1.695.602,00	6.321.625,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		4.626.023,00	1.695.602,00	6.321.625,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade** : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**Função** : 12 - EDUCACAO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa do Governo** : 0212 - GESTÃO E MANUT. DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Objetivos** : Programa de Gestão, Apoio e Manutenção dos Serviços ao Estado nas Áreas de Educação e Cultura.  
**Público Alvo** : Servidores da Secretaria

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade da Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2168	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Prover recursos humanos e materiais suficientes para a manutenção dos serviços de suporte da Secretaria.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				20-MDE	4.560.000,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade** : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**Função** : 12 - EDUCACAO  
**Subfunção** : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
**Programa do Governo** : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Objetivos** : Elevar o atendimento escolar, por meio da ampliação e reestruturação da rede física, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.  
 Promover a valorização dos profissionais do magisterio, apoiando e estimulando a formação continuada, a alteração e execução do plano de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.  
 Fortalecer a gestão escolar e assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das diferentes linguagens do ensino e da aprendizagem.  
 Facilitar o acesso e permanência do educando com a implementação de ações suplementares ao ensino em colaboração com os entes federados.  
 Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ao sistema educacional.  
 Instrumentalizar as escolas municipais com recursos tecnológicos que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a gestão pedagógica.  
**Público Alvo** : Estudantes, professores e comunidade escolar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS DE EMEIS EM TURNO INTEGRAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 4 A 5 ANOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2º ANO DO EF
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE EVASÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	PROFESSORES DO QUADRO PROMOVIDOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS DE EMEFS EM TURNO INTEGRAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO II
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 0 A 3 ANOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO I
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CRIANÇAS CADASTRADAS SEM VAGA EM EMEIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação	Subtítulo/Locallizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2054	MANUT. DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NENHUM	REFEIÇÕES SERVIDAS		0

**Finalidade:** Aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, preferencialmente aqueles provenientes da agricultura familiar local estimulando o desenvolvimento econômico dos produtores e desenvolvimento nutricional dos educandos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
2500				1-LIVRE	351.000,00	0,00	0,00	0,00
				1008-FNDE/PNAE	649.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

Órgão	: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	: 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos	: Elevar o atendimento escolar, por meio da ampliação e reestruturação da rede física, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados. Promover a valorização dos profissionais do magisterio, apoiando e estimulando a formação continuada, a alteração e execução do plano de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Fortalecer a gestão escolar e assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das diferentes linguagens do ensino e da aprendizagem. Facilitar o acesso e permanência do educando com a implementação de ações suplementares ao ensino em colaboração com os entes federados. Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ao sistema educacional. Instrumentalizar as escolas municipais com recursos tecnológicos que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a gestão pedagógica.
Público Alvo	: Estudantes, professores e comunidade escolar
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS DE EMEIS EM TURNO INTEGRAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 4 A 5 ANOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2º ANO DO EF
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE EVASÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	PROFESSORES DO QUADRO PROMOVIDOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS DE EMEFS EM TURNO INTEGRAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO II
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 0 A 3 ANOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO I
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CRIANÇAS CADASTRADAS SEM VAGA EM EMEIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1203	REFORMAS E READEQUAÇÕES DAS EMEFS	NENHUM	ESCOLA REFORMADA/READEQUA		0

**Finalidade:** Aumentar a qualidade do atendimento escolar promovendo reformas estruturais nas escolas municipais de ensino fundamental, assegurando a acessibilidade e sustentabilidade ambiental, adequando as escolas aos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios, bem como promover a regularização dos prédios.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
75				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1204	CONSTRUÇÃO/COBERTURA QUADRAS ESPORTIVAS	NENHUM	QUADRA CONSTRUÍDA/COBERTA		0

**Finalidade:** Capacitar espaços esportivos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental com a construção de quadras esportivas cobertas ou contemplar a cobertura para as quadras já existentes proporcionando um ambiente mais favorável à prática esportiva do educando.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2033	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EMEFS	NENHUM	PROFISSIONAL QUALIFICADO		0

**Finalidade:** Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam nas escolas de ensino fundamental proporcionando-lhes a participação de cursos, eventos, seminários, etc.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
90				31-FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2034	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEFS	NENHUM	ESCOLA MANTIDA	Unidade	13

**Finalidade:** Destinação de recursos materiais e humanos para manutenção das escolas municipais de ensino fundamental que garantam sua operação e funcionalidade, assegurando um ensino de qualidade à comunidade escolar.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
14				31-FUNDEB	6.100,00	0,00	0,00	0,00
				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	785.100,00	0,00	0,00	0,00
				20-MDE	3.333.800,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2036	MANUT.DO SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR	NENHUM	ALUNO ATENDIDO		0

**Finalidade:** Execução direta e indireta do serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, assegurando-lhes a acessibilidade e qualidade na prestação do serviço.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
510				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	368.200,00	0,00	0,00	0,00
				20-MDE	546.800,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2401	REMUN DOS PROF MAGISTÉRIO EMEFS	NENHUM	FUNDEB APLICADO (ART. 22,		0

**Finalidade:** Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública que atuam no Ensino Fundamental, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
63				31-FUNDEB	14.680.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2403	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EMEFS	NENHUM	ESCOLA MANTIDA		0

**Finalidade:** Consignar recursos no orçamento municipal para destinar às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, mediante implantação de programa de transferência de recursos através de legislação específica.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Ação	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2410	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	NENHUM	ALUNO ATENDIDO		0

Finalidade: Execução indireta do serviço de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino com a manutenção do convênio com o governo estadual, assegurando-lhes a acessibilidade e qualidade na prestação do serviço.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
245				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1006-PEATE-ENS. FUNDAMENTAL/ENS. MÉDIO	114.000,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	496.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

Subfunção : 362 - ENSINO MEDIO

Programa do Governo : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Objetivos** : Elevar o atendimento escolar, por meio da ampliação e reestruturação da rede física, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.  
 Promover a valorização dos profissionais do magisterio, apoiando e estimulando a formação continuada, a alteração e execução do plano de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.  
 Fortalecer a gestão escolar e assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das diferentes linguagens do ensino e da aprendizagem.  
 Facilitar o acesso e permanência do educando com a implementação de ações suplementares ao ensino em colaboração com os entes federados.  
 Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ao sistema educacional.  
 Instrumentalizar as escolas municipais com recursos tecnológicos que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a gestão pedagógica.

**Público Alvo** : Estudantes, professores e comunidade escolar

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: ALUNOS DE EMEIS EM TURNO INTEGRAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 4 A 5 ANOS

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2º ANO DO EF

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: TAXA DE EVASÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	PROFESSORES DO QUADRO PROMOVIDOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS DE EMEFS EM TURNO INTEGRAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO II
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 0 A 3 ANOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO I
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CRIANÇAS CADASTRADAS SEM VAGA EM EMEIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2410	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	NENHUM	ALUNO ATENDIDO		0

Finalidade: Execução indireta do serviço de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino com a manutenção do convênio com o governo estadual, assegurando-lhes a acessibilidade e qualidade na prestação do serviço.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
245				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1018-FNDE/PNATE	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	43.500,00	0,00	0,00	0,00
				1006-PEATE-ENS. FUNDAMENTAL/ENS. MÉDIO	51.500,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

<b>Orgão</b>	: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade</b>	: 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	: 12 - EDUCACAO
<b>Subfunção</b>	: 365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa do Governo</b>	: 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Objetivos</b>	: Elevar o atendimento escolar, por meio da ampliação e reestruturação da rede física, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados. Promover a valorização dos profissionais do magisterio, apoiando e estimulando a formação continuada, a alteração e execução do plano de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Fortalecer a gestão escolar e assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das diferentes linguagens do ensino e da aprendizagem. Facilitar o acesso e permanência do educando com a implementação de ações suplementares ao ensino em colaboração com os entes federados. Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ao sistema educacional. Instrumentalizar as escolas municipais com recursos tecnológicos que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a gestão pedagógica.
<b>Público Alvo</b>	: Estudantes, professores e comunidade escolar
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ALUNOS DE EMEIS EM TURNO INTEGRAL
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 4 A 5 ANOS
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2º ANO DO EF
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	TAXA DE EVASÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	PROFESSORES DO QUADRO PROMOVIDOS
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	ALUNOS DE EMEFS EM TURNO INTEGRAL
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	META DO IDEB CICLO II
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 0 A 3 ANOS
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	META DO IDEB CICLO I
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR
<b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>	CRIANÇAS CADASTRADAS SEM VAGA EM EMEIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
CARAZINHO - RS  
54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1200	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	NENHUM	ESCOLA CONSTRUÍDA/ AMPLIA		0

**Finalidade:** Ampliar a oferta de infraestrutura física escolar com construções de novas escolas municipais de educação infantil nos bairros Oriental, Vila Nova Sassi, Perímetro Central e demais locais que se fizerem necessários, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades da etapa e modalidade da educação básica.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1201	AMPLIAÇÃO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NENHUM	ESCOLA CONSTRUÍDA/ AMPLIA		0

**Finalidade:** Ampliar a oferta de infraestrutura física escolar com a ampliação das unidades escolares de educação infantil construindo novas salas de aulas, suprimindo às demandas regionais de vagas e especificidades da etapa e modalidade da educação básica.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
2				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1202	REFORMAS E READEQUAÇÕES DAS EMEIS	NENHUM	ESCOLA REFORMADA/READEQUA		0

**Finalidade:** Aumentar a qualidade do atendimento escolar promovendo reformas estruturais nas escolas municipais de educação infantil, assegurando a acessibilidade e sustentabilidade ambiental, adequando as escolas aos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios, bem como promover a regularização dos prédios.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
75				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2031	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EMEIS	NENHUM	PROFISSIONAL QUALIFICADO		0

**Finalidade:** Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam nas escolas de educação infantil proporcionando-lhes a participação de cursos, eventos, seminários, etc.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
90				31-FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2400	REMUN DOS PROF MAGISTÉRIO EMEIS	NENHUM	FUNDEB APLICADO (ART. 22,		0

**Finalidade:** Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública que atuam na Educação Infantil, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
22				31-FUNDEB	6.220.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2402	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EMEIS	NENHUM	ESCOLA MANTIDA		0

**Finalidade:** Consignar recursos no orçamento municipal para destinar às Escolas Municipais de Educação Infantil, mediante implantação de programa de transferência de recursos através de legislação específica.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
15				1004-FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2404	CONV. ENTIDADES P/OFERTA DE VAGAS CRECHE	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

**Finalidade:** Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Privadas sem fins lucrativos que disponibilizem vagas para atendimento de crianças em idade de creche.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				20-MDE	100.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2844	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEIS	NENHUM	ESCOLA MANTIDA		0

**Finalidade:** Destinação de recursos materiais e humanos para manutenção das escolas municipais de educação infantil que garantam sua operação e funcionalidade, assegurando um ensino de qualidade à comunidade escolar.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
15				1075-TRANSF.CONVENIO FNDE/MEC PAR 4300/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
				1085-TRANSF. FNDE MANUT CRECHE - PROG CARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1111-PROG. APOIO A CRÉCHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1458-MANUNTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
				31-FUNDEB	527.400,00	0,00	0,00	0,00
				1004-FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	608.700,00	0,00	0,00	0,00
				20-MDE	3.514.400,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade** : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Função** : 12 - EDUCAÇÃO**Subfunção** : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**Programa do Governo** : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Objetivos** : Elevar o atendimento escolar, por meio da ampliação e reestruturação da rede física, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.  
 Promover a valorização dos profissionais do magisterio, apoiando e estimulando a formação continuada, a alteração e execução do plano de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.  
 Fortalecer a gestão escolar e assegurar recursos necessários para o desenvolvimento das diferentes linguagens do ensino e da aprendizagem.  
 Facilitar o acesso e permanência do educando com a implementação de ações suplementares ao ensino em colaboração com os entes federados.  
 Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ao sistema educacional.  
 Instrumentalizar as escolas municipais com recursos tecnológicos que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a gestão pedagógica.

**Público Alvo** : Estudantes, professores e comunidade escolar**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** ALUNOS DE EMEIS EM TURNO INTEGRAL**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 4 A 5 ANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2º ANO DO EF
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE EVASÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	PROFESSORES DO QUADRO PROMOVIDOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ALUNOS DE EMEFS EM TURNO INTEGRAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO II
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS 0 A 3 ANOS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	META DO IDEB CICLO I
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CRIANÇAS CADASTRADAS SEM VAGA EM EMEIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2406	MANUTENÇÃO DO CEME	NENHUM	CENTRO MANTIDO		0

**Finalidade:** Apoio ao atendimento educacional especializado desenvolvido pelas escolas municipais de educação infantil através do Centro Municipal de Educação - CEME

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				20-MDE	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2407	CONV. ESCOLA LAÇOS DE TERNURA - APAE	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

**Finalidade:** Celebração de Convênio com a Escola Laços de Ternura - APAE

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	158.500,00	0,00	0,00	0,00
				31-FUNDEB	426.500,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade** : 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**Função** : 13 - CULTURA**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0212 - GESTÃO E MANUT. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Objetivos** : Programa de Gestão, Apoio e Manutenção dos Serviços ao Estado nas Áreas de Educação e Cultura.**Público Alvo** : Servidores da Secretaria**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2057	MANUT.ATIVIDADES DEPTO.CULTURA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Prover o Departamento de Cultura com recursos humanos e materiais suficientes.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	40.000,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade** : 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**Função** : 13 - CULTURA**Subfunção** : 391 - PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**Programa do Governo** : 0211 - CULTURA - TEMÁTICO**Objetivos** : Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.

Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município.

Implantar e gerir novos espaços destinados a atividades culturais.

Promover o direito à memória dos cidadãos carazinhenses, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais, arquivísticos e arquitetônicos, apoiando a modernização e expansão das unidades e serviços.

Promover o acesso ao livro e à leitura.

**Público Alvo** : Todos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **PROPORÇÃO DOS GASTOS EM CULTURA S/ TOTAL**

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **PESSOAS ENVOLVIDAS EM ATIVIDADES CULTURA**

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **OFERTA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2060	MANUT. DAS ATIVIDADES- MUSEU OLIVIO OTTO	NENHUM	VISITANTES		0

**Finalidade:** Dispor recursos humanos e materiais necessários para a gestão do Museu Olivio Otto.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
6600				1027-RECEITA MUSEU	4.000,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	731.000,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade** : 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Função** : 13 - CULTURA

**Subfunção** : 392 - DIFUSAO CULTURAL

**Programa do Governo** : 0211 - CULTURA - TEMÁTICO

**Objetivos** : Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.

Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município.

Implantar e gerir novos espaços destinados a atividades culturais.

Promover o direito à memória dos cidadãos carazinhenses, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais, arquivísticos e arquitetônicos, apoiando a modernização e expansão das unidades e serviços.

Promover o acesso ao livro e à leitura.

**Público Alvo** : Todos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: PROPORÇÃO DOS GASTOS EM CULTURA S/ TOTAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: PESSOAS ENVOLVIDAS EM ATIVIDADES CULTURA

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: OFERTA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2058	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	NENHUM	LIVROS RETIRADOS		0

Finalidade: Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura por meio de atividades implementadas pela Biblioteca Municipal.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
5500				1-LIVRE	370.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2852	AUXILIO FINANCEIRO ENTIDADES CULTURAIS	NENHUM	EDITAIS PUBLICADOS		0

Finalidade: Concessão de apoio financeiro a projetos culturais.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
5				1-LIVRE	80.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	2.270.000,00	37.765.500,00	40.035.500,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		2.270.000,00	37.765.500,00	40.035.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unidade : 1 - GABINETE DA SECRETARIA  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa do Governo : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
 Público Alvo : Servidores

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2066	MANUTENÇÃO GERAL GABINETE SEC OBRAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Aquisição materiais de consumo, expediente, outros serviços e encargos, softwares, diárias, conservar veículos e móveis, treinamento e capacitação dos servidores, remuneração de pessoal e encargos, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público. Adquirir 3 veículo tipo passeio, 9 computadores, 09 nobreaks, 03 impressoras 1 impressora, 4 mesa para escritório, 4 cadeiras, 5 arquivos, 3 armário duas portas, cadeira para recepção, armário para cozinha, 2 geladeira, 1 fogão, 1 copiadora e demais materiais permanentes para atender as atribuições administrativas.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	1.536.494,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unidade : 2 - SETOR DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO  
 Programa do Governo : 0022 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
 Público Alvo : Atender os serviços de suporte do município.

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2067	MANUT. GERAL SETOR ENGENHARIA/TOPOGRAFIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo e serviços, treinamentos, designação ou contratação de engenheiro, necessários à manutenção e funcionamento do Setor, remuneração de pessoal e encargos, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público. Adquirir 2 computador, 2 impressora tipo plotter em folha tamanho ISO A1, máquina fotográfica digital, 1 Estação Total, equipamento comunicação (talk about), 12 balizas para medição e demais materiais permanentes para atender as atribuições administrativas.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	34.680,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Unidade** : 3 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTES**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**Objetivos** : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.**Público Alvo** : Servidores**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2068	MANUT.SETOR ALMOXARIFADO.OFICINA,TRANSP.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo, serviços terceiros, diárias, treinamento, necessários à manutenção e funcionamento do Setor, adaptação, recuperação e preservação do maquinário, equipamentos de proteção e segurança, ferramentas, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, remuneração do pessoal e encargos. Aquisição 02 montador/desmontador de pneus para carros e camionetes, caminhões e máquinas, 2 macacos mecânicos (tipo jacaré), 01 máquina de prensar mangueira, mangueira hidráulica de diversos diâmetros, elevador auto motivo, relógio de pressão completo, sacador de polias, esticador hidráulico grande, macaco de caixa de câmbio grande, 01 veículo tipo camionete para socorros mecânicos, compressor de alta pressão 250 libras, 01 aparelho de solda elétrico até 250 amperes portátil, 01 esmerilhadeira completa, 01 policorte 10", uniformes para servidores, ferramentas específicas para serviços afins, aparelhos elétricos, aparelho de solda, tanque de combustível e demais materiais permanentes. Construir e/ou ampliar prédios oficina, marcenaria, chapeação, novo almoxarifado e garagem para veículos, asfaltamento e cercamento pátio Sec.Obras

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	590.213,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão	: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 4 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
Função	: 15 - URBANISMO
Subfunção	: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa do Governo	: 0302 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivos	: MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Público Alvo	: Manutenção, Conservação e Ampliação em Geral.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	MANUT./CONSERV. E AMPLIAÇÃO EM GERAL
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CONSTRUIR E CONSERVAR CELULA ATERRO
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CONSTRUIR/AMPLIAR OBRAS PÚBLICAS
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	CONSERVAR E RESTAURAR INSTALAÇÕES

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2107	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Compreende despesas para manter o fornecimento de energia e a iluminação pública do município. Ampliar iluminação pública, iluminação de praças, decorativa do Natal e outras festas, Distrito Industrial, aquisição luminárias e equipamentos elétricos modernos, sistema de iluminação no centro da cidade e nos bairros. Podendo haver contratação de empresa.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				1350-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.681.698,00	0,00	0,00	0,00

Orgão	: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 4 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
Função	: 26 - TRANSPORTE
Subfunção	: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa do Governo	: 0536 - CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERVAÇÃO RODOVIAS
Objetivos	: CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERVAÇÃO RODOVIAS
Público Alvo	: Adquirir equipamentos, material e serviços para conservação e construção de vias públicas urbanas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2069	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo, expediente, outros serviços, remuneração de pessoal e encargos, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, diárias, conservação de máquinas e equipamentos, visando atender necessidades, conservar e restaurar obras públicas. Adquirir 3 veículos e materiais permanentes necessário para atender a demanda de construção, restauração e conservação das vias urbanas e rodovias e serviços urbanos, renovando a frota de veículos e máquinas com aquisição de 1 trator de esteira, 1 máquina pá carregadeira, 8 caminhões truck c/ caçamba, 1 caminhão grande, 1 veículo Kombi, 1 caminhonete com maior capacidade de carga, 3 retroescavadeira, 3 patrôla, 1 britador primário-móvel, 1 escavadeira hidráulica, 1 picador de galhos, 1 prancha para transporte de máquinas, 2 rolo compactador de 25 toneladas, 1 computador, 1 impressora, 1 máquina fazer cordão de calçamento, 1 rolinho, 1 rolo pncu, 1 caminhão espargador e demais materiais permanentes.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	3.052.680,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Unidade** : 5 - VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
**Programa do Governo** : 0534 - CONST., REST. E CONS. RODOVIAS-TEMÁTICO  
**Objetivos** : Construção, Restauração e Conservação de Rodovias.  
**Público Alvo** : Adquirir equipamentos, material e serviços para conservação e construção de vias públicas urbanas

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** ADQUIRIR EQUIP. CONSERV. VIAS PUB. VIC. UR

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1053	OBRAS PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS URBANAS	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA		0

**Finalidade:** Obras pavimentação das ruas com recursos de projetos municipais, estaduais e federais sendo:  
 -Pavimentação asfáltico: 400.000m²; -Caapeamento Asfáltico: 200.000m², Pavimentação c/paralelepípedos regulares:200.000m² e Pavimentação c/paralelepípedos irregulares: 200.000m². IMPLANTAÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO,FOSSAS SÉPTICAS,CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,CANALIZAÇÃO DE SANGA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1106-MIN/CIDADE CONV 785532/2013 BAIR SÃO JOAO E NOVA OURO PRET	0,00	0,00	0,00	0,00
				1029-CFEM	75.000,00	0,00	0,00	0,00
				1062-FMGC-FUNDO MUNICIPAL GESTÃO COMPARTILHADA-CORSAN	245.000,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	1.103.000,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão** : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Unidade** : 5 - VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
**Programa do Governo** : 0536 - CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERVAÇÃO RODOVIAS  
**Objetivos** : CONSTRUÇÃO, REST. E CONSERVAÇÃO RODOVIAS  
**Público Alvo** : Adquirir equipamentos, material e serviços para conservação e construção de vias públicas urbanas

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1182	QUALIFICAÇÃO DE VIAS URB - PAC II	NENHUM	OBRA CONSTRUÍDA		0

**Finalidade:** Contratação de serviços de terceiros PJ, PF e demais insumos para a pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Carazinho. Obras de pavimentação das ruas com recursos do PRÓ TRANSPORTE Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/aplicação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1204-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS - PACII	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2151	MAN.SETOR VIAS PÚBLICAS URBANAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Adquirir materiais de consumo, expediente, outros serviços terceiros, remuneração e encargos de pessoal, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, diárias, conservação e locação de máquinas e equipamentos, visando atender necessidades, conservar e restaurar obras públicas,, aquisição de material para detonação. IMPLANTAÇÃO E INCREMENTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO,FOSSAS SÉPTICAS,CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,CANALIZAÇÃO DE SANGA.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1029-CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	215.679,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2247	PEDREIRA MUNICIPAL/ USINA ASFALTO	NENHUM	NENHUM		0

**Finalidade:** Contratação de empresa especializada para detonação de pedreira ,serviços de manutenção do britador primário , reativação e manutenção da Usina de Asfalto. Arrendar áreas que possuam jazidas para extração de minério, lavra de basalto, saibro e outros minerais para uso em recuperação de vias . Contratação de 1 Geólogo e 1 Engenheiro Agrônomo para acompanhamento de extração e detonação da pedreira Municipal .urbanas e no interior, reabertura e exploração da pedreira municipal Equipamentos , demais materiais e serviços necessários para o bom funcionamento.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	253.613,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 6 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS

Função : 15 - URBANISMO

Subfunção : 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Programa do Governo : 0302 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos : MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Público Alvo : Manutenção, Conservação e Ampliação em Geral.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: MANUT./CONSERV. E AMPLIAÇÃO EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSTRUIR E CONSERVAR CELULA ATERRO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSTRUIR/AMPLIAR OBRAS PÚBLICAS

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSERVAR E RESTAURAR INSTALAÇÕES

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2071	MAN.SETOR PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,CANTEIR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo, expediente, outros serviços terceiros, remuneração e encargos de pessoal, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, diárias, treinamento profissional, visando atender as necessidades, conservar e restaurar as obras públicas, equipamentos e veículos, arborizar praças, ajardinar rótulas, trevos e canteiros, remuneração de pessoal. Aquisição/instalação de brinquedos nas praças, 1 computador, 3 pulverizadores, 3 cortadores de grama elétricos, 1 lava-jato, 1 papa-malo, 2 moto serras, 1 máquina para podas e outros pequenos materiais permanentes. Obras de urbanização de praças, parques, jardins, canteiros, Distrito Industrial e áreas verdes diversas, espaço "Vida Viva" nos canteiros e intervalos da Av.Pátria, com ciclovia dotada de sinalização, muretas de proteção, floreiras, mini praças, tendas e iluminação especial, ampliação e reforma do Quiosque da Praça Albino Hillebrandt

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	163.826,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2831	MANUT.INFRA-ESTR.CEMITÉRIO PÚBLICO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manutenção e conservação visando atender as necessidades de conservar e restaurar as instalações do cemitério público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	30.882,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unidade : 7 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS  
 Programa do Governo : 0302 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Objetivos : MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Público Alvo : Manutenção, Conservação e Ampliação em Geral.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: MANUT./CONSERV. E AMPLIAÇÃO EM GERAL

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSTRUIR E CONSERVAR CELULA ATERRO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSTRUIR/AMPLIAR OBRAS PÚBLICAS

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSERVAR E RESTAURAR INSTALAÇÕES

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2072	MANUTENÇÃO SETOR LIMPEZA PÚBLICA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir materiais de consumo, outros serviços terceiros e remuneração de pessoal e encargos, readequação e ampliação do quadro de pessoal, realização de concurso público, diárias, contratação serviços terceirizados coleta de lixo e destino final, limpeza em geral e manutenção do Aterro Sanitário, aquisição e colocação de lixeiras, visando atender as necessidades e manter a cidade limpa, remuneração de pessoal e encargos. Aquisição de 3 veículos, 3 motoniveladoras, 3 retroescavadeira, 8 caminhões, 1 picador de galhos, 1 prancha para transportes, 1 carreta agrícola c/triturador de galhos, 1 trator agrícola, 1 roçadeira, 2 pulverizadores, 1 moto-serra, 1 vassoura mecânica tracionada, 1 caminhão caçamba grande, móveis e pequenos materiais permanentes. Construir e instalar pavilhão/depósito da usina de reciclagem de lixo urbano, com projeto, aquis.terreno, obras e equipamentos necessários, terraplanagem e outros custos Aquisição de .equipamentos permanentes necessários para o correto funcionamento da Central de Triagem de RSU Resíduos Sólidos Urbanos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1062-FMGC-FUNDO MUNICIPAL GESTÃO COMPARTILHADA-CORSAN	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	2.793.440,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unidade : 7 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
 Função : 15 - URBANISMO  
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS  
 Programa do Governo : 0303 - MELHOR INFRA ESTRUTURA URBANA-TEMÁTICO  
 Objetivos : Construir Celula no Aterro Sanitário  
 Público Alvo : Atender a demanda dos resíduos sólidos, coleta seletiva e orgânica dos municípios.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSTRUIR E CONSERVAR CELULA ATERRO

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1058	CONSTR CÉLULA ATER SANIT/PAV TRIAG RESI	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA		0

**Finalidade:** Executar obras de terraplanagem e construção de uma célula para recebimento RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, para drenagem para percolado (xoruma) e de gases, executar obras de construção de célula para recebimento de resíduos de construção civil e célula para recebimento de galhos e demais resíduos orgânicos. Construção, expansão e/ou reforma do Pavilhão de triagem dos resíduos sólidos urbanos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	11.175.507,00	3.001.698,00	14.177.205,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		11.175.507,00	3.001.698,00	14.177.205,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
**Função** : 10 - SAUDE  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa do Governo** : 0171 - ASSISTÊNCIA TERAPEÚTICA  
**Objetivos** : ASSISTÊNCIA TERAPEÚTICA  
**Público Alvo** : Oferecer atendimento aos dependentes Químicos

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2236	MANUTENÇÃO GERAL DO COMEN	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** - Ações p/ prevenção de uso de substâncias químicas e psicoativas para crianças, adolescentes e familiares através dos projetos e Programas da área Estadual e da União e outros que visam a ser criados de acordo com as necessidades.  
 - Manter as atividades técnicas-administrativas e de funcionamento do setor.  
 - Aquisição de materiais de consumo e expediente de qualquer natureza, equipamentos de informática, mobiliário em geral, material elétrico, hidráulico, materiais para distribuição gratuita, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e serviços técnicos especializados.  
 - Manter os equipamentos móveis e imóveis em condições de utilização.  
 - Reformas necessárias no local de funcionamento do setor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				40-ASPS	700,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
**Função** : 10 - SAUDE  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa do Governo** : 0174 - ADMINSTRAÇÃO SECR. E FUNDO DA SAÚDE  
**Objetivos** : ADMINSTRAÇÃO SECR. E FUNDO DA SAÚDE  
**Público Alvo** : ADMINSTRAÇÃO SECR. E FUNDO DA SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2110	CELEBRAÇÃO CONV.ONGS S/ FINS LUCRATIVO.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** - Realizar parcerias com APAE, Asilo, ABICAL, Liga de Combate ao Câncer, visando a suplementação dos atendimentos prestados pela SMS aos usuários do SUS.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	67.250,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2112	MANUTENÇÃO GERAL ATIVIDADES DO GABINETE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

- Manter as atividades técnicas- administrativas o do funcionamento do setor.
- Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.
- Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso publico.
- Aquisição de veículos.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	1.698.423,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2885	MANUTENÇÃO SETOR COMPRAS/CONTABILIDADE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

- Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Reforma de salas de funcionamento do setor.
- Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	231.819,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão** : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
**Função** : 10 - SAÚDE  
**Subfunção** : 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
**Programa do Governo** : 0175 - CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA  
**Objetivos** : CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA  
**Público Alvo** : AVALIAR O DESEMPENHO DO SISTEMA DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2114	MANUT.SETOR CONTR/AVAL/AUD E FAT	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Reforma das salas de funcionamento do setor.
  - Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso publico.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	381.941,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO**Função** : 10 - SAUDE**Subfunção** : 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO**Programa do Governo** : 0176 - FUNCIONAMENTO CONSELHO MUNICIPAL SAUDE**Objetivos** : FUNCIONAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**Público Alvo** : PARTICIPAÇÃO DO CMS NA GESTÃO DA SAÚDE**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2116	MANUT.SETOR CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Reforma da sala que funciona o setor.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores e conselheiros.
  - Investimento em segurança do trabalho.
  - Realização de concurso publico.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	20.657,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

**Orgão** : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
**Função** : 10 - SAUDE  
**Subfunção** : 301 - ATENÇÃO BASICA  
**Programa do Governo** : 0161 - SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Objetivos** : MELHORAR O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
**Público Alvo** : SAÚDE DA FAMÍLIA

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

- Finalidade:**
- Implantação do NASF- Núcleo de apoio a Saúde da Família.
  - Realização de cursos de capacitação e seminários de atualização de práticas em saúde pública, bem como aquisição de materiais para campanhas de educação em saúde.
  - Ampliação do Programa Saúde da Família
  - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Aquisição de materiais para reequipar as Unidades Básicas de Saúde.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Reforma dos locais onde funcionam as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
  - Melhorar a acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde com construção de rampas, instalação de toldos, entre outros.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
  - Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
  - Investimento em segurança do trabalho.
  - Realização de concurso publico.
  - Aquisição de veículos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				4293-FES/AQU. EQUIP. MAT.PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
				4100-FES/ESF INDÍGENA	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				4011-FES/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				4590-FNS/GESTÃO PLENA	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				4540-FNS/PSB	160.600,00	0,00	0,00	0,00
				4521-FNS/PMAQ-AB	206.000,00	0,00	0,00	0,00
				4090-FES/PSF	649.800,00	0,00	0,00	0,00
				4520-FNS/ESF	693.000,00	0,00	0,00	0,00
				4510-FNS/PAB FIXO	1.558.800,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	5.089.373,00	0,00	0,00	0,00
				4110-FES/PSB	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa do Governo : 0162 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Objetivos : CONJUNTO DE AÇÕES QUE BUSCAM A VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, CAPACITANDO A POPULAÇÃO A CUIDAR DA PRÓPRIA SAÚDE.

Público Alvo : SAÚDE DA FAMÍLIA

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Realização de cursos e seminários de atualização de práticas em saúde pública
  - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2016

- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				4080-FES/PACS	63.368,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	482.907,00	0,00	0,00	0,00
				4530-FNS/PACS	770.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

Função : 10 - SAUDE

Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa do Governo : 0180 - MAIS MÉDICOS

Objetivos : Atendimento nos ESF nos bairros.

Público Alvo : Comunidade em geral do bairro e adjacências.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2861	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Os médicos farão jus aos benefícios previstos na Portaria MS/SGTES nº 30 de 12/02/14.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	224.070,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
 2016

<b>Orgão</b>	: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
<b>Unidade</b>	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
<b>Função</b>	: 10 - SAUDE
<b>Subfunção</b>	: 302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa do Governo</b>	: 0169 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA
<b>Objetivos</b>	: ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA
<b>Público Alvo</b>	: PPI ASSISTENCIAL

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2090	MANUTENÇÃO AMBULATORIO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Manter assistência médica e ambulatorial para os usuários do SUS
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
  - Investimento em segurança do trabalho.
  - Realização de concurso publico.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				40-ASPS	1.500,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2096	MANUT. CEM/AMBULATORIO/UNIDADE DE SAÚDE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

- Finalidade:**
- Manter as atividades técnicas-administrativas e de funcionamento do setor, assistência médica , odontológica e médica especializada.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso publico.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	3.945.436,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2099	MANUT.SERV.ANÁLISE,DIAGNÓSTI,TRATAMENT	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				4011-FES/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
				4690-FNS/FAEC	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				4590-FNS/GESTÃO PLENA	513.120,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	1.004.860,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2811	MANUT ATIVIDADES LABORATÓRIOMUNICIPAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Reforma e adequação das instalações do laboratório.
  - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
  - Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
  - Investimento em segurança do trabalho.
  - Realização de concurso publico.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	357.030,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO  
**Função** : 10 - SAUDE  
**Subfunção** : 302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Programa do Governo** : 0170 - SAUDE MENTAL  
**Objetivos** : SAUDE MENTAL  
**Público Alvo** : ATENDER PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL E AUTISMO.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2101	MANUT ATIV ATENÇÃO SAUDE MENTAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:**

- Capacitação de Recursos Humanos e Treinamento continuado de servidores, realização de seminários e eventos regionais para servidores e usuários.
- Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
- Aquisição de material de consumo de qualquer natureza, serviços de terceiros e equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico , cadeiras de rodas e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso publico.
- Aquisição de veículos.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercicios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	434.237,00	0,00	0,00	0,00
				4590-FNS/GESTÃO PLENA	958.192,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2822	MAN.PROGR.VOLT. PÉS.C/DEF.MENTAL E AUTIS	NENHUM	CONTRATO MANTIDO		0

**Finalidade:** Manutenção de programas voltados a pessoas com deficiência mental e autismo, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, no âmbito do SUS, através da APAE de Carazinho.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercicios			
					2016	2017	2018	2019
				4590-FNS/GESTÃO PLENA	160.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa do Governo : 0171 - ASSISTÊNCIA TERAPEUTICA  
 Objetivos : ASSISTÊNCIA TERAPEUTICA  
 Público Alvo : Oferecer atendimento aos dependentes Quimicos

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2103	MANUT.GERAL DO SETOR ASSIST TERAPEUTICA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter as atividades técnicas-administrativas e de funcionamento do setor, com aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, diárias e outros custos fixos.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
				2016	2017	2018	2019	
				40-ASPS	1.005.038,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa do Governo : 0172 - TRANSPORTE  
 Objetivos : TRANSPORTE  
 Público Alvo : OFERECER ATENDIMENTO DE TRANSPORTES ESPECIALIZADO PACIENTES DO SUS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2104	MANUT.DAS ATIVIDADES SETOR TRANSPORTES.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:** - Adquirir veículos de Passaio, Vans, Micro-Ônibus, Ambulâncias e veículo adaptado para cadeirantes.  
 - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

- Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico, bem como cadeiras de rodas, macas e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Reforma das salas onde funcionam o setor.
- Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
				4292-FES/UNV.SAÚDE /AMBULÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	977.098,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2842	MANUTENÇÃO PROGRAM SALVAR SAMU	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Realizar as remoções dentro do perímetro urbano que necessitam de atendimento pré-hospitalar básico e avançado quais sejam: vítimas de acidentes de trânsito, acidentes domésticos, pacientes com necessidade de atendimento pré hospitalar na remoção do domicílio ou das vias públicas até a Unidade Hospitalar
  - Manutenção do contrato com HCC para a prestação de serviços com SAMU AVANÇADO.
  - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
  - Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
  - Investimento em segurança do trabalho.
  - Realização de concurso público.
  - Aquisição de 01 ambulância, 01 veículo de apoio.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	344.835,00	0,00	0,00	0,00
				4620-FNS/SAMU	622.500,00	0,00	0,00	0,00
				4170-FES/SALVAR/SAMU	1.245.285,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa do Governo : 0173 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
 Objetivos : ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
 Público Alvo : ATENDER OS USUÁRIOS DO CAPSEM

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2106	MAN.GERAL ASSIST.EMERG/HOSPITALAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

- Contratação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência, assistência médica e serviços hospitalares com Hospital de Caridade de Carazinho;
- Repasse ao HCC dos incentivos : IAC (Incentivo a Contratualização) e INTEGRASUS(Incentivo de Integração dos Hospitais Filantrópicos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde .
- Repasse ao HCC dos incentivos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, conforme portarias.
- Pagamento de despesas de exercícios anteriores de serviços hospitalares

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercicios			
					2016	2017	2018	2019
				4690-FNS/FAEC	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	2.195.096,00	0,00	0,00	0,00
				4230-TRANSF ESTADO VIA SUS AO HCC - CFE RES. Nº 358/11	3.072.000,00	0,00	0,00	0,00
				4590-FNS/GESTÃO PLENA	8.502.413,00	0,00	0,00	0,00

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2886	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UPA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

- Manutenção das atividades técnicas-administrativas e de funcionamento do setor, com aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, diárias, custos fixos e custeio das demais despesas inerentes ao bom andamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Remuneração e encargos do pessoal
- Ampliação e adequação do quadro de pessoal
- Realização de concurso publico.Reclassificação.
- Aquisição de mobiliário, equipamentos médico-hospitalares, de informática e demais equipamentos necessários para o funcionamento da UPA.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercicios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	1.700,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
 Programa do Governo : 0165 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Objetivos : ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
 Público Alvo : ATENDER AS RECEITAS DEMANDADAS PELA REDE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2240	MANUTENÇÃO PROCESSOS JUDICIAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS, cirurgias E DEMAIS ITENS, PARA ATENDER DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				40-ASPS	725.955,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2812	MANUTENÇÃO GERAL DA FARMACIA BASICA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

Finalidade: - Manter as atividades técnicas-administrativas e de funcionamento do setor, com aquisição de medicamentos, fitas de medição de glicose e outros para distribuição gratuita.

- Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, aquisição de sistema eletrônico de senhas, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Adequação de salas com instalação de divisórias.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.
- Pagamento de aluguel da sala de funcionamento do setor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				4011-FES/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
				4050-FES/FARMÁCIA BÁSICA	143.000,00	0,00	0,00	0,00
				4770-FNS/FARMACIA BÁSICA	308.500,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	1.385.822,00	0,00	0,00	0,00

Órgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

Função : 10 - SAUDE

Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Programa do Governo : 0168 - ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA

Objetivos : ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA

Público Alvo : AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTES

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2081	MANUT.AÇÕES PREV.TRANS.DST/AIDS-TUBERCUL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

- Finalidade:**
- Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pessoas portadoras de DST/AIDS, hanseníase e tuberculose.
  - Realização de campanhas de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.
  - Reformas e ajustes nas edificações do departamento do SAE .
  - Melhorar a acessibilidade aos cadeirantes.
  - Capacitação de Recursos Humanos e Treinamento continuado de servidores, cumprimento das capacitações determinadas pelo Estado, participações em congressos eventos e reuniões.
  - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Aquisição de medicamentos e outros insumos para distribuição gratuita.
  - Aquisição de equipamentos e garantia de espaço físico adequado para qualificação de serviços de análises do laboratório.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.
- Aquisição de veículos, veículo tipo Van
- Realização de gincanas e concursos para promover a prevenção de doenças, com aquisição de brindes para premiações.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
				4740-FNS/DST/AIDS	83.000,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	304.056,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2093	MANUT.PROGR.VOLTADOS ASSIST.CRIANÇA/ADOL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

- Ações de acompanhamento as famílias com crianças em estado de risco, combate as Doenças Diarréicas Agudas, as IRAS e Desnutrição através de incentivo ao aleitamento materno, do Programa Primeira Infância Melhor, bem como atenção a criança até 6 anos e gestantes).
- Garantir um conjunto articulado de ações em saúde escolar.
- Estabelecer rede de apoio com SMHAS e SMEC, visando a construção de uma rede de proteção a criança.
- Desenvolver eventos : Dia do Bebê, Confraternização das mães participantes do PIM entre outros.
- Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
- Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Remuneração , encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Capacitação de recursos humanos e treinamento continuado de servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				4160-FES/PIM	133.000,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	294.923,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão	: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO
Função	: 10 - SAUDE
Subfunção	: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa do Governo	: 0166 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS E SERVIÇOS
Objetivos	: VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS E SERVIÇOS
Público Alvo	: AÇÕES DE PREVENÇÃO EM VIGILANCIA

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **PPI ASSISTENCIAL****DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2079	MANUT.SETOR VIGILANCIA SANITARIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

- Finalidade:**
- Ampliação do quadro de pessoal conforme demanda necessária que estará contemplado em Plano de Ação VISA Anual, aprovado nas instâncias competentes
  - Capacitação de Recursos Humanos e Treinamento continuado de servidores, cumprimento das capacitações determinadas pelo Estado.
  - Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
  - Adequação do espaço físico do setor.
  - Aquisição de material do consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
  - Promover, desenvolver e implantar sistema de informação para protocolo de alvarás.
  - Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
  - Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
  - Aquisição de vale transporte para servidores.
  - Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
  - Investimento em segurança do trabalho.
  - Realização de concurso público.
  - Aquisição de veículos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
				4750-VIGILANCIA SANITARIA/ANVISA	9.000,00	0,00	0,00	0,00
				4710-FNS/VIGILANCIA EM SAUDE	14.500,00	0,00	0,00	0,00
				4760-FNS/VIGILANCIA SANITARIA- FNS	32.100,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	810.658,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 Programa do Governo : 0167 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL  
 Objetivos : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL  
 Público Alvo : AÇÕES DE PREVENÇÃO EM VIGILANCIA

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: PPI ASSISTENCIAL

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2083	MAN.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Unidade	0

**Finalidade:**

- Realização de processo seletivo público para agente de combate as endemias.
- Ampliação do quadro de pessoal conforme demanda necessária para atender atividades a serem pactuadas com o Estado.
- Capacitação de Recursos Humanos, treinamento continuado de servidores e cumprimento das capacitações determinadas pelo Estado.
- Investimentos de melhorias da edificação onde funciona o serviço de Controle Vetorial da DENGUE.
- Manter as atividades técnicas- administrativas e de funcionamento do setor.
- Aquisição de material de consumo e expediente de qualquer natureza, serviços de terceiros, equipamentos de informática, softwares, mobiliário geral, material elétrico, eletrônico, hidráulico e demais equipamentos necessários para o funcionamento do setor.
- Manter os equipamentos, móveis e imóveis em condições de utilização.
- Remuneração, encargos do pessoal, diárias e outros custos fixos.
- Aquisição de vale transporte para servidores.
- Reclassificação, ampliação e adequação do quadro de pessoal.
- Investimento em segurança do trabalho.
- Realização de concurso público.
- Aquisição de veículos

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				4190-FES/VIG.EPIDEM/VACIN.	0,00	0,00	0,00	0,00
				4710-FNS/VIGILANCIA EM SAUDE	155.500,00	0,00	0,00	0,00
				40-ASPS	690.015,00	0,00	0,00	0,00
				4730-FNS/CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2016	0,00	44.336.077,00	44.336.077,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
			0,00	44.336.077,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URB. E OBRAS PÚBLICAS  
**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria  
**Função** : 4 - ADMINISTRACAO  
**Subfunção** : 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
**Programa do Governo** : 0022 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
**Objetivos** : PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
**Público Alvo** : Atender os serviços de suporte do município.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2119	MANUT.SECR.PLANEJAMENTO E URBANISMO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	unidade	0

**Finalidade:** -Aquisição de materiais de consumo, expediente, outros serviços e encargos, vale transporte, telefones, diárias, pedágios;- Aquisição de equipamentos, materiais permanentes p/ área técnica;  
 - Aquisição de 06 conjuntos de micro computadores;  
 02 impressoras; 01 equipamentos fotográficos;  
 - Aquisição de equipamentos para desenho técnico (incluindo 8 licenças de software, 08 AutoCAD );  
 - Aquisição de 1 veículos, 8 cadeiras, 2 mesas, 1 armário, 1 ploter, 4 gaveteiros, 02 climatizadores e demais equipamentos.  
 - Reforma, conservação e/ou relocação da secretaria;  
 -Readequação do quadro de pessoal.  
 -Realização de concurso publico  
 - Remuneração, vale alimentação, horas extras e encargos dos funcionários, bem como redimensionamento dos vencimentos e cargos da Secretaria.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1062-FMGC-FUNDO MUNICIPAL GESTÃO COMPARTILHADA-CORSAN	16.368,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	1.815.854,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URB. E OBRAS PÚBLICAS  
**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 781 - TRANSPORTE AEREO  
**Programa do Governo** : 0532 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - TEMATICO  
**Objetivos** : INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
**Público Alvo** :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2307	MANUTENÇÃO CONVENIO AEROCULUBE	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: Auxílio ao Aeroclube

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1000				1-LIVRE	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URB. E OBRAS PÚBLICAS

Unidade : 1 - Gabinete da Secretaria

Função : 26 - TRANSPORTE

Subfunção : 781 - TRANSPORTE AEREO

Programa do Governo : 0533 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA TEMÁTICA

Objetivos : Construção da Casa de Passageiros

Público Alvo : Comunidade em geral

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: CONSTRUIR/AMPLIAR OBRAS PÚBLICAS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1065	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA		0

Finalidade: - Recomposição da pista do aeródromo;

- Construção de estação de passageiros (180m²);

- Construção de casa para zeladoria (55,02m²);

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	100.000,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2016	1.935.854,00	16.368,00	1.952.222,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		1.935.854,00	16.368,00	1.952.222,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**Objetivos** : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.**Público Alvo** : Servidores**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2126	MANUT.GERAL SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Aquisição material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diárias, reforma prédio Secretaria, participar cursos e seminários, manutenção de veículos, equipamentos e móveis, outras despesas de custeio, promover reuniões da Secretaria com entidades afins para discutir problemas do setor, aquisição material segurança do trabalho, remuneração e encargos de pessoal. Reclassificação.

Adquirir equipamentos de informática, mobiliário e demais equipamentos necessários ao bom funcionamento do setor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	757.190,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria**Função** : 6 - SEGURANCA PUBLICA**Subfunção** : 181 - POLICIAMENTO**Programa do Governo** : 0081 - POLICIAMENTO CIVIL**Objetivos** : POLICIAMENTO CIVIL**Público Alvo** :**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2293	CONV ENTIDADES SEGURANÇA PUBLICA	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: CONV ENTIDADES SEGURANÇA PUBLICA

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	3.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 1 - Gabinete da Secretaria

Função : 6 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção : 181 - POLICIAMENTO

Programa do Governo : 0082 - POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos : POLICIAMENTO MILITAR

Público Alvo : MUNICIPES DE CARAZINHO

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: SEGURANÇA PUBLICA

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
0004	MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS DE CARAZINHO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Auxiliar o Corpo de Bombeiros de Carazinho, com a realização de despesas de manutenção, ampliação de suas instalações físicas e dos seus equipamentos, conforme a Lei Municipal de criação do FUNREBOM

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1700-FUNREBOM	201.696,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2293	CONV ENTIDADES SEGURANÇA PUBLICA	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: CONV ENTIDADES SEGURANÇA PUBLICA

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	220.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 3 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função : 22 - INDUSTRIA

Subfunção : 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa do Governo : 0451 - MANUT. GERAL DO DISTRITO INDL

Objetivos : DISTR.INDUSTRIAL,COMERCIAL E PREST.SERVIÇOS

Público Alvo :

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2137	MANUT.GERAL SETOR E DISTRITO INDUSTRIAL.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, remuneração de pessoal, material de segurança do trabalho, diárias, treinamentos e cursos, seminários, locações, tarifas públicas, manutenção de equipamentos, móveis e instalações (inclusive no D.I.), contratação de um técnico para elaboração de acompanhamento de projetos da área industrial e empresarial e outros custos de manutenção. Aquisição de 01 carro, equipamentos de informática, mobiliário e demais equipamentos necessários para o bom andamento do setor.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	12.965,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2141	MANUT. PROGRAMA INCUBADORA EMPRESARIAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manter em funcionamento Programa Incubadora Empresarial com destinação de recursos humanos, materiais, serviços de terceiros.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	6.618,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2287	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SENAI	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVENIO SENAI

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	90.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2289	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SINE	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SINE

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	5.500,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2291	CONVENIO COM A CDL CARAZINHO	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: CONVENIO COM A CDL CARAZINHO

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	500,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA  
 Unidade : 3 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 Função : 22 - INDUSTRIA  
 Subfunção : 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL  
 Programa do Governo : 0458 - DISTRIINDUSTR COMERC E PREST SERVI TEM 3  
 Objetivos :  
 Público Alvo :

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: MELHOR INFRA-ESTRUT./APOIO LOGÍSTICO

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1076	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	NENHUM	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0

Finalidade: Financiar micro e pequenas empresas mediante projetos de viabilidade econômica aprovados nos termos da Lei Municipal 7066.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	3.750,00	0,00	0,00	0,00

Órgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA  
 Unidade : 3 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 Função : 22 - INDUSTRIA  
 Subfunção : 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL  
 Programa do Governo : 0459 - DISTR IND COM E PREST SERVIÇO TEMAT 4  
 Objetivos :  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1153	AMPLIAÇÃO Progr. INCUBADORA EMPRESARIAL	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/MANTIDA		0

**Finalidade:** -Ampliar área construída do Programa Incubadoras Empresariais.  
 -Ampliar/reformar/adequar a infraestrutura e construir pavilhões para Incubadoras.  
 -Adquirir áreas para ampliação e/ou criação de incubadoras.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	8.800,00	0,00	0,00	0,00

**Órgão** : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA**Unidade** : 3 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Função** : 22 - INDÚSTRIA**Subfunção** : 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL**Programa do Governo** : 0455 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**Objetivos** : COMPREENDE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE GRANDE PORTE, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE NÚMERO SIGNIFICATIVO DE EMPREGOS DIRETOS.**Público Alvo** :**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1070	INCENTIVO INDÚSTRIAS/COOPERAT./EMPRESAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Incentivo para instalação de Cooperativas e/ou Empresas, que porventura se instalem em nosso Município, como aquisição de móveis e imóveis, infra-estrutura necessária (terraplanagem, canalização, pavimentação e outros), serviços técnicos, profissionais e outros custos necessários para sua implantação.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	10.161,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 profcitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1218	PRODES Progr. Des. Econômico Social	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Para fins de instalação, realocação ou ampliação de indústrias, considerando a função social e expressão e econômica do empreendimento, os incentivos industriais poderão consistir conforme os termos da Lei Municipal nº 7.794

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	3,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA

**Unidade** : 3 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Função** : 23 - COMERCIO E SERVICOS

**Subfunção** : 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL

**Programa do Governo** : 0451 - MANUT. GERAL DO DISTRITO INDL

**Objetivos** : DISTR.INDUSTRIAL,COMERCIAL E PREST.SERVIÇOS

**Público Alvo** :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2288	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SEBRAE	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

**Finalidade:** Manutenção do convênio SEBRAE. Estimular o surgimento de novos empreendimentos e a ampliação e diversificação de negócios já estabelecidos; prestar esclarecimentos e orientação para os empreendedores e empresários através de cursos, seminários e palestras;

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	34.184,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA  
 Unidade : 4 - SETOR DE MEIO AMBIENTE  
 Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL  
 Subfunção : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
 Programa do Governo : 0352 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
 Objetivos : PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2143	MAN.PARO MUN.JOÃO A.X.CRUZ E SÁBIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Remanejamento ou contratação de funcionários gerais para atendimento das necessidades e manutenção do Parque da Cidade e Sabiá.  
 Ações de melhoria de infraestrutura, manutenção, aquisição de equipamentos, material de consumo e contratação de serviços de terceiros.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1022-FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	17.041,00	0,00	0,00	0,00
				1116-TRANSF. CONV MELHORIAS PARQUE MUNICIPAL (CONSULTA POPULAR)	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2145	RECOMP.AMBIENTAL, SEG.OS DITAMES CIENT.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Promover arborização com espécies nativas e exóticas, recuperação de áreas degradadas por meio de aquisição e distribuição de mudas.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1022-FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	74,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2147	PROGRAMA REUTILIZ. RESÍDUOS SÓL.URBANOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Projeto de execução de ações voltadas para área ambiental, resíduos sólidos, pilhas, lâmpadas, fluorescentes, esgotamento sanitário e outros. Continuidade de implantação e reforço do programa da coleta seletiva e gerenciamento de resíduos sólidos; Ações voltadas para a conscientização de comunidades que ocupam áreas da APP- Áreas Preservação Permanente em zona urbana. Confeção de material de divulgação/conscientização gráfico o impresso, realização de seminários, eventos, divulgação em imprensa.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1022-FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	250,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2148	MANUTENÇÃO SETOR MEIO AMBIENTE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Adquirir material de consumo, materiais permanentes, serviços terceiros, diárias, treinamentos, orientações, campanhas, cursos, seminários e outros custos, remuneração do pessoal e encargos, reclassificação de servidores, realização de concurso público e aquisição de materiais de segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual.  
-Readequação do quadro de pessoal.  
-Realização de concurso publico.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1087-TCFA - TAXA DE CONTROLE E FISC AMBIENTAL	6.375,00	0,00	0,00	0,00
				1022-FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	31.000,00	0,00	0,00	0,00
				1088-TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	167.879,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	390.722,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2211	ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	NENHUM	NENHUM		0

**Finalidade:** Aquisição de materiais permanentes, material de consumo, aquisição de serviços gráficos, e impressos, material didático. Contratação de serviços técnicos e profissionais. Conservação de cursos de água por meio de campanhas; campanhas educativas, bem como materiais de divulgação e conscientização.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	2.500,00	0,00	0,00	0,00
				1022-FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	12.581,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2290	CONV. ENTIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: CONV. ENTIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	500,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2301	MANUTENÇÃO CONSELHO MEIO AMBIENTE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros, execução e acompanhamento de projetos na área ambiental aprovados pelo conselho.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1022-FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	12.966,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 4 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa do Governo : 0359 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE TEMATICO 2

Objetivos :

Público Alvo :

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1077	OBRA INFRA-ESTRUT./EQUIP.PARQUES	NENHUM	OBRA CONSTRUIDA/MANTIDA		0

Finalidade: Projeto, execução, aquisição de equipamentos, execução obras, contratação de serviços de terceiros voltadas ações de melhoramento da infraestrutura do Parque Municipal João Alberto Xavier da Cruz e Parque do Matinho Sabiá.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1068-TRANSF. CONVÊNIO Nº 733532/2010-PARQUE SABIÁ/MINIST. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	500,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 6 - SETOR DE TRÂNSITO

Função : 6 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção : 181 - POLICIAMENTO

Programa do Governo : 0082 - POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos : POLICIAMENTO MILITAR

Público Alvo : MUNICÍPIES DE CARAZINHO

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: SEGURANÇA PÚBLICA

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2280	IMPLANT MANUT SERV MONITOR E VIDEOMON	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Implantação e Manutenção dos serviços de monitoramento e videomonitoramento. Serviços de terceiros, material de consumo e outros custos fixos. Aquisição de novos equipamentos, instalação e manutenção.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
3				1-LIVRE	7.500,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA  
 Unidade : 6 - SETOR DE TRÂNSITO  
 Função : 26 - TRANSPORTE  
 Subfunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
 Programa do Governo : 0531 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO  
 Objetivos : SERVIÇOS DE TRÂNSITO  
 Público Alvo : População em Geral.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2009	MANUTENÇÃO EM GERAL SETOR DE TRÂNSITO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção do FUNSET, treinamento servidores, diárias, ferramentas, contratação de serviços técnicos profissionais, convênios com estado e união, entidades de classe, do prestação de serviço de ensino, Aluguéis, condomínios, conservação de equipamentos, convênios e parcerias com Universidades Federais, Estaduais e particulares, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento, remuneração de pessoal e encargos. Manter a sinalização das vias (horizontal e vertical) e a manutenção das paradas de ônibus. Aquisição de 4 computador, 2 impressora, 1 rádio de comunicação base, 15 semáforos, 10 sinalizadores, 30 lombadas eletrônicas, 3 aparelhos de sonorização e medição, 20 aparelhos de medição, 10 controladores, 20 luminárias eletrônicas informativas, 12 aparelhos móveis de indicação e orientação, 2 máquina fotográfica digital, 8 abrigos móveis, 1 veículo, radar móvel, decibelímetros, e demais materiais de permanentes para atender as atribuições administrativas.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1003-ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO	20.666,00	0,00	0,00	0,00
				1100-MULTAS DE TRÂNSITO	178.804,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	1.844.429,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA  
 Unidade : 6 - SETOR DE TRÂNSITO  
 Função : 26 - TRANSPORTE  
 Subfunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
 Programa do Governo : 0539 - PROJ SINALIZ VIÁRIA HORIZ VERTICAL - TEM  
 Objetivos :  
 Público Alvo :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: APRIM.SERV.ESTRUT.URB.TRANSITO/APL.LEIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
1106	PROJETO SINALIZ.VIÁRIA HORIZ.E VERTICAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Programa de Ações Imediatas melhoria do Trânsito e transporte da área central do Município, manutenção e ampliação da área azul- estacionamento pago. Construção de novas paradas de ônibus.E ou mais materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades do projeto.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1100-MULTAS DE TRÂNSITO	11.625,00	0,00	0,00	0,00
				1003-ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO	79.540,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	147.140,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	3.563.327,00	848.132,00	4.411.459,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		3.563.327,00	848.132,00	4.411.459,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria  
**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Programa do Governo** : 0121 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Objetivos** : SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Público Alvo** : Atender população idosa urbana e rural

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2088	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** 2. Manter técnica e administrativamente o CMIC – Conselho Municipal do Idoso de Carazinho.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	2.600,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria  
**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA  
**Programa do Governo** : 0122 - SERV. ASSIST. AOS PORTADORES NECESSIDADE  
**Objetivos** : SERV. ASSIST. AOS PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS  
**Público Alvo** : Atender Pessoas com deficiência.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2892	MANUT CONSELHO MUNICIPAL PCO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** APOIAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPD

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	17.944,00	0,00	0,00	0,00

Base: carazinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria  
**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**Programa do Governo** : 0123 - SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE  
**Objetivos** : SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE  
**Público Alvo** : Garantir Serviços de Proteção Social.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2160	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter administrativamente o Conselho Tutelar. Remuneração de conselheiros tutelares. Aquisição de aparelho de xerox, 4 computadores, 2 máquina fotográfica e demais equipamentos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	373.934,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2859	MANUTENÇÃO ATIVIDADES COMDICACAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** MANTER E APOIAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONDICACAR- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAZINHO, REALIZAR COMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS , PROGRAMAS E PROJETOS. DESPESAS REFERENTE A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR .

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	760,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade** : 1 - Gabinete da Secretaria  
**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Programa do Governo** : 0125 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
**Objetivos** : ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
**Público Alvo** : 100 % DA POPULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: NAO INFORMADO

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2324	MANUT ÓRGÃO GESTOR DE ASSIST. SOCIAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

1. Aquisição de materiais de consumo, expediente, serviços e encargos, diárias, adaptação das instalações e ambientes internos, despesas com treinamentos, cursos, palestras, seminários e outras.
2. Remuneração do pessoal.
3. Ampliação do quadro de pessoal da Secretaria.
  - Readequação do quadro de pessoal.
  - Realização de concurso público

1. Aquisição de 1 veículos, 08 móveis de escritório, 3 computadores, 3 impressoras, 2 copiadoras e materiais permanentes que seja necessário ao setor.  
 Promover cursos, palestras, reclassificação, readequação, seminários para capacitação da equipe e da rede assistencial.

Metas Fisicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	1.129.434,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade** : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social  
**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Programa do Governo** : 0121 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Objetivos** : SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Público Alvo** : Atender população idosa urbana e rural

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2195	CONTRATO COM INSTITUIÇÃO LONGA PERMANENC	NENHUM	CONTRATO MANTIDO		0

**Finalidade:** Instituir contratos com Instituições de Longa Permanência para abrigar idosos em caráter eventual.

Metas Fisicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	3.761,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2853	MANUT SERVIÇ CONVIVÊNCIA FORT IDOSO CRAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manutenção Serviço Convivência Fortalecimento Idoso - CRAS

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
2				1933-FNAS/PROGRAMA BASICO VARIÁVEL-PBV II	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				1090-FNAS TRANSF PBVA-SCFV	24.578,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2890	TER COLABOR E OU FOM COM INTIT S/FIN	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

Finalidade: Manter serviços e atendimento em regime integral ao idoso em instituições inscritas CMAS, através de chamamento público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				1010-FNAS/PAC I (ASILO/ABRIGO)	65.447,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção : 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Programa do Governo : 0122 - SERV. ASSIST. AOS PORTADORES NECESSIDADE

Objetivos : SERV. ASSIST. AOS PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

Público Alvo : Atender Pessoas com deficiência.

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2422	TERM COLAB TERM FOMENT INST S/FINS LUCR	NENHUM	REPASSE CONCEDIDO		0

**Finalidade:** Manutenção do serviço de proteção social especial de média complexidade à pessoa com deficiência, e das ações de habilitação e reabilitação das entidades inscritas no CMASC.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				1015-FNAS/PTMC	76.398,00	0,00	0,00	0,00
				1114-AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS P/ APAE	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2427	MANTER PROGRAMA BPC NA ESCOLA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter programa BPC - Benefício de prestação continuada na escola.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1532-FNAS-PNAS BPC	500,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**Unidade** : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Programa do Governo** : 0123 - SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE**Objetivos** : SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE**Público Alvo** : Garantir Serviços de Proteção Social.**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2159	TERMO COLAB/ FOMENTO COM INST S/FINS LUC	NENHUM	REPASSE CONCEDIDO	Unidade	0

Finalidade: Manutenção de serviços de proteção com a rede de atendimento a criança e adolescente inscritas no CMASC, através de chamamento público.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
20				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	144.312,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2181	MANUT CASA DE ACOLHIM PROF ODILA/PROGR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manter a Casa de Acolhimento Professora Odila e Apadrinhamento Afetivo. Adequar o espaço físico para o acolhimento de 20 crianças e adolescentes em medida protetiva. Muramento do pátio. Aquisição de 1 veículo, 15 camas, 01 computador, 01 som, 01 televisor e demais materiais e equipamentos de pequeno porte e outros.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1514-MULTAS/ABRIGO/MP	500,00	0,00	0,00	0,00
				1515-DOAÇÕES CASA ACOLHEDORA	500,00	0,00	0,00	0,00
				1513-DOAÇÕES IR-PF E PJ	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				1510-FMDCA / ABRIGO	34.555,00	0,00	0,00	0,00
				1010-FNAS/PAC I (ASILO/ABRIGO)	95.853,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	808.256,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2184	MANUTENÇÃO PROGRAMA REDE UNIDA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO/REDE UNIDA E OUTROS QUE VIEREM A SEREM INSTITUIDOS.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	2.500,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2229	MANT PROGR 1ª INFANCIA MELHOR PIM	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter parceria com a Secretaria de Educação e da Saúde o Programa Primeira Infância Melhor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	6.282,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2840	MANT.SERV.CONV.FORTAL.CRIANÇA ADOLESCENTE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, executado pelo CRAS.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1524-FNAS/PBVI-PROJOVEM	500,00	0,00	0,00	0,00
				1530-FECA-FUNDO EST.CRIANÇA/ADOLESC	500,00	0,00	0,00	0,00
				1533-FNAS/PROGRAMA BASICO VARIÁVEL-PBV II	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				1526-FEAS/PROTEÇÃO BÁSICA	2.636,00	0,00	0,00	0,00
				1090-FNAS TRANSF PBVA-SCFV	44.528,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2851	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Implantar e manter o programa de Acolhimento Familiar.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	110,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2884	SISTEMA MUN ATEND SOCIO EDUC/RE INTEGRAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Implementar e manter atendimento sócio educativo.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1452-FNAS/PFMC	500,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	2.500,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa do Governo : 0128 - SERVIÇO DE PROTEÇ CRIANÇA/ADOL -TEMATICA

Objetivos : Construção, Ampliação e Reforma da Casa de Acolhimento Professora Odila

Público Alvo : As crianças abrigadas.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1191	CONSTR/AMPL/REF.CASA ACOLHIM PROF ODILA	NENHUM	OBRA CONSTRUÍDA		0

Finalidade: Construção, Ampliação e ou Reforma da Casa de Acolhimento Professora Odila.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**Unidade** : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA**Programa do Governo** : 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL**Objetivos** : ASSISTENCIA SOCIAL**Público Alvo** : Atender população em situação de vulnerabilidade**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2214	MANUT.CONSELHO MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL ASSITÊNCIA SOCIAL

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1455-FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA	730,00	0,00	0,00	0,00
				1457-FNAS/GDSUAS	730,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	1.540,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2215	MANTER PROGR BOLSA FAMILIA/CADUNICO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter o Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Adquirir 1 veículo, 8 móveis de escritório, 6 computadores, 1 impressora e materiais permanentes para uso do Programa Bolsa Família e Cadastro

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1455-FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA	71.995,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2230	MANTER A PADARIA MUNICIPAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter a Padaria Municipal.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1523-FNAS/PISO BÁSICO FIXO - PBF	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	11.866,00	0,00	0,00	0,00

Base: carazinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2231	IMPL SERV ATEND POPULAÇÃO RUA/MIGRANTE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Implementar serviço de atendimento a população em situação de rua e migrante. Implantar e manter albergue municipal.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2234	MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Conceder benefícios eventuais conforme Resolução do CMASC.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	122.694,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2239	MANT PROGR COMPL B. FAM ALIM VIDA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter os programas complementares do Programa Bolsa Família. Contratação de oficinheiros, monitores e professores para cursos de informática.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	10.062,00	0,00	0,00	0,00
				1455-FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA	17.885,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2297	SEGURANÇA ALIMENTAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter ações de segurança alimentar.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2423	MANTER SERV PAEFI / MSE / CREAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manutenção geral do setor , contratação através de convênio com universidade de estagiários dos cursos de Serviço Social, Psicologia e afins para execução dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade a Criança , Adolescentes executado pelo CREAS.  
 Manter serviço de acompanhamento de idosos em situação de violência executado pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.  
 Manter serviços de proteção social especial de média complexidade às famílias atendidas CREAS.  
 Adquirir equipamentos de informática, 2 computadores , 1 Impressora, 4 mesas, 10 cadeiras, 2 armários, aparelho de xerox e demais materiais permanentes necessários.  
 Aquisição de materiais de consumo, expediente, serviços e encargos, diárias, adaptação das instalações e ambientes internos, despesas com treinamentos, cursos, palestras, seminários e outras.. Remuneração do pessoal.  
 -Readequação do quadro de pessoal.  
 Promover cursos, palestras, reclassificação, readequação, seminários para capacitação da equipe e da rede socioassistencial. Mudança , Reforma. e adequação do CREAS.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1525-FNAS/MSE	500,00	0,00	0,00	0,00
				1452-FNAS/PFMC	73.077,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	303.892,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2425	MANTER CRAS PAIF - OURO PRETO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter CRAS OURO PRETO – Manter o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF- Referência Centro de de Assistência Social. Adquirir 2 veículos, 10 móveis para escritório, 4 equipamentos eletrônicos, . Aquisição de materiais de consumo, expediente, serviços e encargos, diárias, adaptação das instalações e ambientes internos, despesas com treinamentos, cursos, palestras, seminários e outras.  
 -Readequação do quadro de pessoal.  
 Promover cursos, palestras, reclassificação, readequação, seminários para capacitação da equipe

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1452-FNAS/PFMC	500,00	0,00	0,00	0,00
				1526-FEAS/PROTEÇÃO BÁSICA	2.386,00	0,00	0,00	0,00
				1457-FNAS/IGDSUAS	3.063,00	0,00	0,00	0,00
				1523-FNAS/PISO BÁSICO FIXO - PBF	13.197,00	0,00	0,00	0,00
				1090-FNAS TRANSF PBVA-SCFV	54.925,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	215.401,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2426	MANTER CRAS / PAIF FLORESTA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter CRAS FLORESTA – Manter o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF- Referência Centro de de Assistência Social. Adquirir 2 veículos, 10 móveis para escritório, 4 equipamentos eletrônicos. . Aquisição de materiais de consumo, expediente, serviços e encargos, diárias, adaptação das instalações e ambientes internos, despesas com treinamentos, cursos, palestras, seminários e outras.  
-Readequação do quadro de pessoal.

Promover cursos, palestras, reclassificação, readequação, seminários para capacitação da equipe

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercicios			
					2016	2017	2018	2019
1				1526-FEAS/PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
				1090-FNAS TRANSF PBVA-SCFV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				1457-FNAS/IGDSUAS	5.969,00	0,00	0,00	0,00
				1523-FNAS/PISO BÁSICO FIXO - PBF	13.769,00	0,00	0,00	0,00
				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	365.175,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2887	GESTAO DO SUAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter vigilância sócio assistencial. Manter plano municipal de educação permanente. Adquirir equipamentos de informática, imobiliários, e demais material e serviços para a manutenção da gestão.

Metas Fisicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercicios			
					2016	2017	2018	2019
				1457-FNAS/IGDSUAS	500,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**Unidade** : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social

**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

**Programa do Governo** : 0127 - ASSISTENCIA SOCIAL - TEMÁTICO

**Objetivos** : Assistência Social

**Público Alvo** : Público prioritário da Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **ATENDER POPULAÇÃO EM SIT.VULNERABILIDADE**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1186	MANTER PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Mobilizar os usuarios da Assistencia Social para os cursos do PRONATEC, e demais despesas decorrentes do programa.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1451-ACESSUAS-TRAB	30.178,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 Unidade : 2 - Fundo Municipal da Assistência Social  
 Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa do Governo : 0637 - CONSTRUÇÃO DO CREAS  
 Objetivos : Estruturação da rede de serviços de proteção social e especial.  
 Público Alvo : É constituído parar familias e individuos em situação de risco pessoal e social.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **CONSTR/AMPLIAR/REFOR OBRAS PÚBLICAS**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1221	CONSTRUÇÃO DO CREAS	NENHUM	OBRA CONSTRUÍDA		0

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
2				1450-FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	5.100,00	0,00	0,00	0,00
				1115-TRANSF. CONSTRUÇÃO CREAS (SICONV)	500.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
**Unidade** : 4 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
**Programa do Governo** : 0123 - SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE  
**Objetivos** : SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE  
**Público Alvo** : Garantir Serviços de Proteção Social.

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2858	CAMPANHA DO IMPOSTO DE RENDA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A INSTITUIÇÕES DA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE INSCRITAS NO COMDICAAR, ATRAVÉS DE DEDUÇÕES DO IR DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1516-DOAÇÕES IR 2012/13	101.087,00	0,00	0,00	0,00
				1512-FMDCA-DOAÇÕES PF/PJ	119.904,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2888	INCENTIVO AO ACOLHIMENTO FAMILIAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Incentivar famílias ao acolhimento familiar.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1512-FMDCA-DOAÇÕES PF/PJ	100,00	0,00	0,00	0,00
				1516-DOAÇÕES IR 2012/13	100,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2893	INCENTIVO AO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	NENHUM	NENHUM		0

**Finalidade:** Manter ações prevista SIMASE -  
Doações PF/PJ e Doações IR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1512-FMDCA-DOAÇÕES PF/PJ	100,00	0,00	0,00	0,00
				1516-DOAÇÕES IR 2012/13	100,00	0,00	0,00	0,00

Ação						
Código	Título		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2894	FORT SISTEMA GARANTIA DIREITO SGD		NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manter ações deliberadas pelo COMDICAAR

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1512-FMDCA-DOAÇÕES PF/PJ	100,00	0,00	0,00	0,00
				1516-DOAÇÕES IR 2012/13	100,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa do Governo : 0121 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivos : SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO

Público Alvo : Atender população idosa urbana e rural

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação						
Código	Título		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2115	COORDENAR E INCENT GRUPOS DE CONVIVÊNCIA		NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manter, coordenar e incentivar Grupos de Convivência.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
28				1-LIVRE	4.330,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2196	MANTER CENTRO LAZER 3ª IDADE ( CELTI )	NENHUM	NENHUM		0

**Finalidade:** COORDENAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE LAZER DA TERCEIRA IDADE EM PARCERIA COM OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA

Adquirir 2 armários, 1 geladeira, 04 equipamentos de ginástica, cadeiras, mesas e mobiliário em geral.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1300-FMI - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	10.630,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2421	TERMO CELEBR/FOMENTO INST S/FINS LUCRAT	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter serviços e atendimento em regime integral ao idoso, em instituições inscritas no CMAS, através de chamamento público.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1300-FMI - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	54.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2889	APOIO FINANC ENT INSCRITAS CMI	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Repassar recursos Financeiros a Instituições Inscritas no CMI.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1300-FMI - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2895	CAMPANHA IR IMPOSTO DE RENDA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Campanha Imposto de Renda

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1300-FMI - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	100,00	0,00	0,00	0,00
				1516-DOAÇÕES IR 2012/13	100,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	1.529.002,00	3.598.271,00	5.127.273,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		1.529.002,00	3.598.271,00	5.127.273,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade : 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa do Governo : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
 Público Alvo : Servidores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2166	TARIFAS PÚBLICAS, RESTITUIÇÕES, INDENIZ	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Prover recursos para quitar tarifas públicas restituições, indenizações, serviços de informática, contratos de aluguéis com pessoas Físicas e Jurídicas, publicação de editais e outras publicações obrigatórias.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1061-MIN.CIDADES/HABITAÇÃO CONTR.309.495-16/2009	8.500,00	0,00	0,00	0,00
				1070-MIN. CIDADES/CONV. 739417/10-R. FELIX GUERRA	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	593.751,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
2167	DESPESAS LIQUIDAÇÃO DA CODECAR	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Cobrir despesas gerais de liquidação da CODECAR S/A.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	112.385,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão	: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade	: 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS
Função	: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
Programa do Governo	: 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivos	: Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.
Público Alvo	: Servidores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2995	AUXILIO FUNERAL DEVIDO A FAM SERVIDOR	NENHUM	NENHUM		0

Finalidade: Auxilio Funeral Devido à Família do Servidor.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				1-LIVRE	1.600,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade	: 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS
Função	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 274 - PREVIDENCIA ESPECIAL
Programa do Governo	: 0154 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Objetivos	: CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Público Alvo	:

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2118	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Recolhimento do PASEP dos Servidores dentro do Prazo Legal Estabelecido conforme Legislação Municipal Vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1800-CIDE-CONTR.INTERV.DOM ECON	220,00	0,00	0,00	0,00
				1029-CFEM	644,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	1.526.880,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade : 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa do Governo : 0177 - PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
 Objetivos : PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
 Público Alvo : CONTRIBUIR PARA O PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2279	CONTRIB PATR. CAPSEM-INATIVO/PENSIONISTA	NENHUM	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA		0

Finalidade: Contribuir para o Plano de Saúde dos servidores inativos e pensionistas.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	763.000,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade : 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS  
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 Subfunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA  
 Programa do Governo : 0581 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
 Objetivos : AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
 Público Alvo : MANTER A CAPSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Amortizar as dívidas de débitos parcelados junto ao INSS de 1997 a 2004 - juros da Dívida contratada e débitos parcelados, atualização monetária ou cambial da dívida fundada. Parcelamento com PREVICARAZINHO conforme lei municipal n° 7.025 de setembro de 2009.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	3.004.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
0005	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL / RPPS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Amortizar o Passivo Atuarial do RPPS

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	14.893.036,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Unidade** : 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS  
**Função** : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Subfunção** : 845 - TRANSFERÊNCIAS  
**Programa do Governo** : 0584 - OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO  
**Objetivos** : OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO  
**Público Alvo** : MANTER A DÍPLÊNCIA DO MUNICÍPIO/REPASAR AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** MANTER A DÍPLÊNCIA MUNICIPAL/GAR.AUX.EN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **GARANTIR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **MANTER A DIMPLENCIA FISCAL DO MUNICÍPIO**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
0003	CONCESSÃO AUX. FINANCEIROS A ENTIDADES	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Conceder auxílios financeiros a entidades diversas, conforme regulamento no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e previstos na de Orçamento Anual de 2011.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	216.054,00	0,00	0,00	0,00

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade : 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS  
 Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 Subfunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
 Programa do Governo : 0584 - OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO  
 Objetivos : OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO  
 Público Alvo : MANTER A DIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO/REPASAR AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **MANTER A DIPLENCIA MUNICIPAL/GAR.AUX.EN**

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **GARANTIR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **MANTER A DIMPLENCIA FISCAL DO MUNICÍPIO**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
0016	SENTENÇAS JUDICIAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Prover recursos para o pagamento de Setenças Judiciais judiciais alimentares e não-alimentares dentro do prazo estabelecido(art.100,§1º/CF e de acordos, apresentados pelo poder Judiciário para inclusão no orçamento de 2014.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	129.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
0017	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Prover recursos para o pagamento de precatórios judiciais alimentares e não-alimentares dentro do prazo estabelecido(art.100,§1º/CF e de acordos, apresentados pelo poder Judiciário para inclusão no orçamento de 2014.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	965.500,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade : 1 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS  
 Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Programa do Governo : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Objetivos : RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Público Alvo : ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES RISCOS E EVENTOS FISCAIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Destinar recursos para as finalidades legais previstas, de atender passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e créditos adicionais, contratação possível de cargos efetivos pela realização de concurso, transferências Capsem Assistência e Previdência

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
base carazinho 100				1-LIVRE	760.000,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2016	22.965.208,00	22.364,00	22.987.572,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
			22.965.208,00	22.364,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**Orgão** : 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS  
**Unidade** : 1 - GABINETE DA SECRETARIA  
**Função** : 20 - AGRICULTURA  
**Subfunção** : 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**Programa do Governo** : 0404 - SEMENTES E MUDAS  
**Objetivos** : SEMENTES E MUDAS  
**Público Alvo** : Agricultores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2296	APOIO A ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES	NENHUM	CONVENIO MANTIDO		0

**Finalidade:** Incentivar as associações a desenvolverem as atividades afins. Auxiliar as associações a implantarem programas e projetos desenvolvidos para as atividades afins, aquisição de equipamentos, insumos, sementes capacitação técnica para produtores e envolvidos nas atividades. Convênio com associações de produtores.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	15.100,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2428	FOM ATIV HORTI FRUTI SILVIC VIVEIR MUDAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Estimular a atividade de Horticultura, Fruticultura, Silvicultura e Viveiros de mudas, desde aquisição de insumos, sementes, mudas para o viveiro e para outras finalidades, máquinas, equipamentos e infraestrutura. Treinamentos para produtores, para desenvolver atividades afins.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	7.748,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS  
 Unidade : 1 - GABINETE DA SECRETARIA  
 Função : 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção : 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
 Programa do Governo : 0408 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
 Objetivos : DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
 Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2856	FOMENTO ATIVIDADE BOVINOCULTURA DE LEITE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Auxiliar e estimular o desenvolvimento da atividade leiteira no município, desenvolvendo técnicas que auxiliem na melhoria da atividade. Execução de programas e projetos que visem estimular a produção leiteira no município, aquisição de materiais e insumos ligados a atividade leiteira, capacitação de produtores.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	4.742,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2857	FOMENTO ATIVIDADE AQUICULTURA NO MUNIC.	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Estimular a atividade de aquicultura, desde a construção de tanques, aquisição de equipamentos e insumos e curso de capacitação para produtores.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	2.500,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS  
 Unidade : 1 - GABINETE DA SECRETARIA  
 Função : 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção : 606 - EXTENSÃO RURAL  
 Programa do Governo : 0418 - DESENVOLVIMENTO E PLAN. RURAL-TEMÁTICO  
 Objetivos : Desenvolvimento e Planejamento Rural  
 Público Alvo : Agricultores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: RED.CARÊNCIAS/DIFICUL.ASSIST.TÉCNICA

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1137	LEVAR ÁGUA COMUNIDADE RURAL	NENHUM	OBRA CONSTRUÍDA		0

**Finalidade:** Perfuração de 6 poços artesianos assim como a rede de distribuição de água às comunidades rurais onde existe falta da mesma com aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário através de projetos elaborados pela EMATER e Prefeitura, aquisição de 01 veículo. Aquisição de equipamentos para instalação e ampliação de redes de água, controle de qualidade da água.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	201.500,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1181	APOIO A FEIRA DO PRODUTOR E DIVERSIFICAÇÃO	NENHUM	NENHUM		0

**Finalidade:** Incentivar e estimular os produtores familiares a comercializarem os produtos diretamente junto ao consumidor final. Fomento para adequar locais que permitam que produtores rurais familiares comercializem seus produtos e capacitação técnica para procedimentos de higiene e comercialização da produtos.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
1187	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	NENHUM	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		0

**Finalidade:** Adquirir máquinas e implementos para serem utilizados junto a agricultores nas mais diversas atividades rurais e no desenvolvimento de todos os setores ligados a agricultura.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1107-TRANSF SICONV 022537/2014 CONV 805799/2014	500,00	0,00	0,00	0,00
				1-LIVRE	76.968,00	0,00	0,00	0,00
				1113-AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO (SICONV)	243.750,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS  
 Unidade : 1 - GABINETE DA SECRETARIA  
 Função : 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL  
 Programa do Governo : 0419 - DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL  
 Objetivos : DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL  
 Público Alvo : AGRICULTORES

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2129	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manter convênio de Assistência técnica a agropecuaristas com a EMATER.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	68.422,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2283	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RURAIS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0

Finalidade: MANTER AS ESTRADAS, PONTES, TRAVESSÕES, PONTILHÕES, TUBULAÇÃO PLUVIAL, DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS SUAS DIVISAS

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	180.000,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2843	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Manutenção da secretaria, material de consumo, serviços de terceiros remuneração de pessoal, e equipamentos diversos para a secretaria

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				1-LIVRE	804.303,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2891	PEDREIRA / ARRENDAMENTO / EXTRAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Contratação de empresa especializada para detonação da pedreira e Arrendamento de áreas que possuam jazidas para extração de minério, lavra de basalto, saibro, cascalho e outros minerais para uso em recuperação de vias do interior de Carazinho. Contratação de 1 Geólogo e 1 Engenheiro Agrônomo para acompanhamento de extração e detonação da pedreira Municipal no interior, equipamentos, demais materiais e serviços necessários para o bom funcionamento.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				1-LIVRE	30.100,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	1.393.383,00	244.250,00	1.637.633,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		1.393.383,00	244.250,00	1.637.633,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão	: 16 - FUNDETEC
Unidade	: 1 - Administração Geral
Função	: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa do Governo	: 0230 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivos	: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Público Alvo	: ATENDER AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
6002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Aquisição material de consumo, serviços de terceiros, destinação recursos para implementação de Website da Fundação, destinação de recursos para diárias e outros encargos para participação em seminários, congressos, reuniões e outros eventos. Aquisição de Equipamentos para manutenção do Setor. Implantação do Programa de Proteção contra Incêndios (PPCI).

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
1				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	149.000,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	: 16 - FUNDETEC
Unidade	: 2 - Centro Municipal de Educação Profissional
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa do Governo	: 2238 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE BÁSICA
Objetivos	: EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE BÁSICA
Público Alvo	:

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
6007	MAN.CURSOS PROFISS. OFICINAS PEDAGÓGICAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Aquisição de material de	0

**Finalidade:** Aquisição de material de consumo, equipamentos para manutenção do setor, serviços de terceiros, remuneração de pessoal e encargos.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
Base. carazinho				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	160.500,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	309.500,00	0,00	309.500,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		309.500,00	0,00	309.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 17 - FUNDESCAR  
 Unidade : 1 - Administração Geral  
 Função : 4 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa do Governo : 0130 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Público Alvo : ATENDER AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
8006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Diárias a servidores, adto. despesas viagens da Direção, adquirir material de consumo, serviços de terceiros, e manutenção de móveis e equipamentos, instalação internet, contratação de serviços profissionais liberais.  
 Adquirir 1 geladeira, 1 fogão, 1 aquecedor, 3 mesas, 4 cadeiras giratórias, 1 ventilador, 1 cafeteira e equipamentos para informática necessários para área Administrativa e para bom funcionamento do setor

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	8,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 17 - FUNDESCAR  
 Unidade : 2 - Departamento Cultural  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL  
 Programa do Governo : 0632 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
 Objetivos : DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
 Público Alvo : MELHORAR ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS DA COMUNIDADE

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
0014	AUX.FINANCEIRO EVENTOS ENTIDADES	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Prover recursos financeiros, através de auxílios para eventos e shows culturais e entidades que atuam na cultura e sua promoção no Município

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	3,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
8008	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter o Setor com os meios e recursos necessários para seu funcionamento, com aquisição de material de consumo, premiações e serviços de terceiros. Aquisição de equipamentos. E promoções do Departamento: concursos literários, de poesias, declamações, exposição de fotos antigas do Município e outros.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	4,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 17 - FUNDESCAR**Unidade** : 3 - Departamento Esportivo**Função** : 27 - DESPORTO E LAZER**Subfunção** : 812 - DESPORTO COMUNITARIO**Programa do Governo** : 1233 - PRATICAS DESP. RECR. E DE LAZER COMUN.**Objetivos** : PRATICAS DESP. RECR. E DE LAZER COMUN.**Público Alvo** : MELHORAR AS CONDIÇÕES E ACESSO PRATICAS ESPORTIVAS E AMADORAS**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
8001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Práticas esportivas das Associações comunitárias dos Bairros do Município e eventos esportivos competições lazer desenvolvendo o esporte e o turismo. Aquisição de um ônibus para transporte de atletas de categoria de base.

Metas Físicas				Recursos	Metas Financeiras			
2016	2017	2018	2019		Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	5,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão	: 17 - FUNDESCAR
Unidade	: 3 - Departamento Esportivo
Função	: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção	: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa do Governo	: 1562 - APOIO DESENV.DESP.COMUNITÁRIO AMADOR
Objetivos	: APOIO DESENV.DESP.COMUNITÁRIO AMADOR
Público Alvo	:

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
0012	AUXÍLIOS A ENTIDADES E EVENTOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Auxiliar financeiramente entidades e eventos esportivos, mediante apresentação de projetos aprovados pelo Conselho da Fundação com Lei específica

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
12				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	1,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
8002	MANUT ESTÁDIOS E PARQUES ESPORTIVOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manter o funcionamento do Setor Esportivo com aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, para manutenção, conservação, reparos, pinturas, rebocos dos Estádios Paulo Coutinho, Glória, área próxima a Sanrig na Av. São Bento e parques esportivos, instalações elétricas, hidráulicas, plantio de gramas e conservação dos gramados

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	6,00	0,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
8004	MANUTENÇÃO DO SETOR ESPORTIVO	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Visando dar condições mínimas para o desenvolvimento das atividades desportivas em qualquer modalidade, aquisição material de consumo, serviços de terceiros e equipamentos permanentes necessário ao setor. proporcionar a todos alunos carentes ou não uma opção de lazer, educação e melhor oportunidade de desenvolver a prática esportiva, de forma a levar todos os ensinamentos básicos, futebol de campo e futsal, convênios com CIEE e Universidades na contratação de estagiários, promoção de eventos, aquisição de material esportivo, alimentação, material e atendimento, médico-farmacêutico e hospitalar

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	7,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2016	34,00	0,00	34,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		34,00	0,00	34,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Orgão : 40 - CAPSEM  
 Unidade : 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa do Governo : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Objetivos : Modernizar e aprimorar a estrutura e os serviços administrativos.  
 Público Alvo : Servidores

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:**

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Autarquia.
- Treinamento de Pessoal
- Manutenção do Quadro de Pessoal ( Remuneração e demais encargos Inss - Rpps - Vale Alimentação e Outros)
- Manutenção dos Serviços e Material de Consumo.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	889.162,00	0,00	0,00	0,00

Orgão : 40 - CAPSEM  
 Unidade : 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Função : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL  
 Subfunção : 274 - PREVIDENCIA ESPECIAL  
 Programa do Governo : 0152 - PREV SOCIAL SERV ATIVOS  
 Objetivos : PREV SOCIAL SERV ATIVOS  
 Público Alvo : PREV SOCIAL SERV ATIVOS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
2118	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Recolhimento do PASEP dos Servidores dentro do Prazo Legal Estabelecido conforme Legislação Municipal Vigente.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	27.400,00	0,00	0,00	0,00

**Orgão** : 40 - CAPSEM**Unidade** : 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENÇÃO BÁSICA**Programa do Governo** : 0173 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E HOSPITALAR**Objetivos** : ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E HOSPITALAR**Público Alvo** : ATENDER OS USUÁRIOS DO CAPSEM**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
4002	MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA A SEGURADOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Manutenção dos Prestadores de Serviços Médicos/Laboratoriais/Hospitalares/Odontológicos/Fisioterapia/Psiquiatria/Encargos/Auxílio Funeral e Natalidade.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	3.886.028,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Órgão	: 40 - CAPSEM
Unidade	: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa do Governo	: 0581 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
Objetivos	: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
Público Alvo	: MANTER A CAPSEM

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
0005	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL / RPPS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Amortizar o Passivo Atuarial do RPPS

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
100				400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	172.300,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	: 40 - CAPSEM
Unidade	: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa do Governo	: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos	: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo	: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES RISCOS E EVENTOS FISCAIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

Finalidade: Destinar recursos para as finalidades legais previstas, de atender passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e créditos adicionais, contratação possível de cargos efetivos pela realização de concurso, transferências Capsem Assistência e Previdência

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
Base: carazinh	100			400-MOVIMENTAÇÃO ADMINISTR.INDIRET	1.132.110,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	6.107.000,00	0,00	6.107.000,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>		6.107.000,00	0,00	6.107.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

<b>Orgão</b>	: 50 - PREVICARAZINHO
<b>Unidade</b>	: 1 - PREVIDENCIA DO SERVIDOR
<b>Função</b>	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
<b>Subfunção</b>	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
<b>Programa do Governo</b>	: 4152 - PREV SOCIAL SERV ATIVOS INATIVOS E PENS
<b>Objetivos</b>	: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e assistir aos servidores e seus dependentes, vinculados regularmente ao Sistema Previdenciário.
<b>Público Alvo</b>	: Servidores Inativos, Pensionistas e Ativos que recebem do Previcarazinho

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
4004	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL INATIVOS	NENHUM	ENTIDADE ATENDIDA		0

**Finalidade:** Aplicar na forma da Lei: 115/2007 a organização, manutenção do Regime Próprio de Previdência do Município de Carazinho.  
 Organizar e manter a previdência pagando todos os direitos dos Inativos e Pensionistas.

Metas Físicas				Metas Financeiras				
2016	2017	2018	2019	Recursos	Exercícios			
					2016	2017	2018	2019
				50-RPPS	23.714.000,00	0,00	0,00	0,00

<b>Orgão</b>	: 50 - PREVICARAZINHO
<b>Unidade</b>	: 2 - ADMINISTRAÇÃO PREVICARAZINHO
<b>Função</b>	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
<b>Subfunção</b>	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
<b>Programa do Governo</b>	: 4152 - PREV SOCIAL SERV ATIVOS INATIVOS E PENS
<b>Objetivos</b>	: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e assistir aos servidores e seus dependentes, vinculados regularmente ao Sistema Previdenciário.
<b>Público Alvo</b>	: Servidores Inativos, Pensionistas e Ativos que recebem do Previcarazinho

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
4005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Pagamento de despesas com	0

**Finalidade:** Pagamento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros PF/PJ, água,luz,telefone, cursos e treinamento de pessoal (pgto inscrições,diárias e passagens), publicações, remuneração e encargos de servidores,conservação e manutenção das instalações,pagamento de aluguel e demais despesas necessárias na manutenção administrativa/financeira do Previcarazinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO - RS  
 54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

Metas Físicas				Metas Financeiras			
2016	2017	2018		Recursos	Exercícios		
					2016	2017	2018
100				50-RPPS	613.000,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
4006	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	Recolhimento e pagamento	100

**Finalidade:** Recolhimento e pagamento do Pasp calculado sobre as receitas da autarquia

Metas Físicas				Metas Financeiras			
2016	2017	2018		Recursos	Exercícios		
					2016	2017	2018
5				50-RPPS	122.000,00	0,00	0,00

Ação		Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
Código	Título				
4007	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Recolhimento e pagamento de obrigações incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores do RPPS

Metas Físicas				Metas Financeiras			
2016	2017	2018		Recursos	Exercícios		
					2016	2017	2018
				50-RPPS	130.000,00	0,00	0,00

**Orgão** : 50 - PREVICARAZINHO  
**Unidade** : 3 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**Função** : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**Subfunção** : 997 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS  
**Programa do Governo** : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**Objetivos** : RESERVA DE CONTINGENCIA  
**Público Alvo** : ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES RISCOS E EVENTOS FISCAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2016

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação					
Código	Título	Subtítulo/Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário
9002	RESERVA DE CONTIGÊNCIA-RPPS	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0

**Finalidade:** Eventuais Suplementações para cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Metas Físicas			Metas Financeiras	
2016			Recursos	Exercícios
				2016
			50-RPPS	9.696.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	34.275.000,00	0,00	34.275.000,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
		34.275.000,00	0,00	34.275.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ: 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2016

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2016	101.900.942,00	93.506.558,00	195.407.500,00
	2017	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00
	2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		101.900.942,00	93.506.558,00	195.407.500,00